

---

**Prefeitura Municipal de Itaboraí**



**Programação Anual de Saúde (PAS)  
2023**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde**

---



## APRESENTAÇÃO

O planejamento do SUS, congruente com o orçamento do governo (Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) é de responsabilidade conjunta das três esferas da federação, sendo que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem tencionar de maneira integrada, levando em conta as prioridades das demais esferas, e objetivando complementaridade e funcionalidade. Nesse contexto, o Plano de Saúde (PS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão (RAG), os instrumentos de Planejamento, constituem elementos fundamentais de apoio a participação do controle social, ao auxílio do trabalho interno e externo de controle e auditoria, bem como, a melhoria e aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços de saúde prestados à população. Tais ferramentas são interligadas e pressupõem uma atuação sistêmica, sendo partes sucessivas e contínuas de um mesmo processo no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Elencar o conjunto de ações e intenções tem se tornado cada vez mais necessário, porque imprime sentido de direção aos caminhos, enuncia as possibilidades e, sobretudo, remete a tomada de decisão. A importância dessa planificação está consolidada, e cada vez mais o processo de planejamento se mostra dinâmico, flexível e colaborativo por todos os envolvidos.

Na dinâmica das atividades e intenções no SUS, o Plano de Saúde expressa as políticas e compromissos sanitários, orientados pelos pactos assumidos, tanto pelo Relatório da Conferência em Saúde, quanto pelas recomendações dos Relatórios de Gestão precedentes, além de pautar-se na análise situacional da saúde. Com efeito, a Programação Anual de Saúde, em consonância com a Lei Orçamentária (LOA), operacionaliza os propósitos expressos no Plano, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos e do cumprimento das metas do mesmo. Os resultados alcançados com a execução da Programação são parte integrante do RAG assim como orientam eventuais redirecionamentos para o Plano e para as programações sucessivas. A PAS de 2023 contém as metas específicas para o exercício em questão e se relacionam com as Diretrizes e os Objetivos elaborados para o ciclo plurianual próprio. Seu monitoramento é de forma quadrimestral e a avaliação final ocorrerá no início de 2024 e integrará o Relatório Anual de Gestão 2023.

A Programação Anual de Saúde é alicerçada pela Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012; Portaria MS/GM nº 2.135, de 25 de Setembro de 2013 e Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28 de Setembro de 2017. Na PAS 2023, a estrutura elaborada, fruto da participação de todos os colaboradores da SMS de Itaboraí que se dedicaram sinergicamente no expertise do apontamento das diretivas de cada setor, está alinhada com o Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025, bem como, com a revisão do mesmo, cuja dinâmica se fundamenta em compatibilizar as orientações técnicas, com as proposições organizadas pela Conferência de Saúde de então, além de estabelecer uma lista de metas direcionadas para a realidade de Itaboraí, cenário acompanhado pela epidemiologia na ancoragem dos indicadores de saúde pactuados e monitorados.

Nosso agradecimento e estima aos profissionais da Secretaria de Saúde de Itaboraí, bem como a todos que de forma direta ou indireta contribuíram para a construção desse relevante instrumento.

Este documento encerra:

- 1) ROL DE SIGLAS
- 2) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA COM A SAÚDE EM 2023
- 3) PAS: PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2023



**Marcelo Jandre Delaroli**  
Prefeito

**Sandro dos Santos Ronchetti**  
Secretário Municipal de Saúde

**Analice Paulo Rangel Ferreira**  
Subsecretária Geral de Saúde

**Fernanda Martins Queiroz**  
Superintendente da Atenção Primária à Saúde

**Renato De Gasperis Botticini**  
Superintendente da Vigilância em Saúde

**José Luis Rosa de Medeiros**  
Superintendente da Atenção Especializada e Gestão Hospitalar

**Rosângela Amaral dos Santos**  
Superintendente de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria

**Julio Cesar dos Santos Hadba**  
Superintendente de Gestão e Administração em Saúde

Departamento de Planejamento em Saúde

**Paulo Expedito Zaccur Araujo**

Departamento de Sistemas e Geoprocessamento

**Fábio Rodrigues Sampaio**

**Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí**

CNPJ: 28.741.080/0003-17

End.: Est. Pref. Álvaro de Carvalho Júnior, 732 - 1º andar - Nancilândia - Itaboraí - RJ

CEP 24801-064

Tel.: (21) 2635-4508 / 2635-4605 / 2635-4730

E-mail: gabinete.saude@itaborai.rj.gov.br

**Conselho Municipal de Saúde**

End.: Est. Pref. Álvaro de Carvalho Júnior, 732 - 1º andar - Nancilândia - Itaboraí - RJ

CEP 24801-064

Tel.: (21) 2635-4508 / 2635-4605 / 2635-4730 ramal 2130

E-mail: cms@itaborai.rj.gov.br



## 1) ROL DE SIGLAS

ACS	Agentes Comunitários de Saúde	LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
AIDS	Vírus da Imunodeficiência Humana	LOA	Lei Orçamentária Anual
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	LDV-IRF-LRF	Logoaudiometria
ASPS	Ações de Serviços Públicos em Saúde	MAC	Média e Alta Complexidade
AT	Acidentes de Trânsito	MS	Ministério da Saúde
CAF	Central de Abastecimento Farmacêutico	NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial	OPAS	Organização Panamericana de Saúde
CAPSi	Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil	OMS	Organização Mundial da Saúde
CAPS II	Centro de Atenção Psicossocial Transtorno Mental	PAS	Programação Anual de Saúde
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas	PMAQ	Programa Nacional de Melhoria e da Qualidade de Atenção Básica
CAPS AD III	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas 24h	PPA	Plano Plurianual
CCZ	Centro de Controle de Zoonoses	PPI	Programação Pactuada Integrada
CECEP	Centro de Especialidades de Palmas	PRODATA	Sistema de Informação Municipal
CEO	Centro de Especialidades Odontológicas	PSE	Programa Saúde nas Escolas
CEMUV	Central Municipal de Vacinas	RAG	Relatório Anual de Gestão
CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	RCBP	Registro de Câncer de Base Populacional
CIB	Comissão Intergestores Bipartite	REMUME	Relação Municipal de Medicamentos
CIT	Comissão Intergestores Tripartite	PMS	Plano Municipal de Saúde
CIEVS	Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde	RIPSA	Rede Interagencial de Informações para a Saúde
COSEMS	Conselho de Secretários Municipais de Saúde	SAD	Serviço de Atendimento Domiciliar
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
CNS	Cartão Nacional de Saúde	SARGSUS	Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão
CMS	Conselho Municipal de Saúde	SCNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CQE	Controle de Qualidade	SESAU	Secretaria Estadual de Saúde
CSSR	Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo	SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
DCNT's	Doenças Crônicas Não Transmissíveis	SISCAN	Sistema de Informação de Câncer
DGMP	DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento	SISMOB	Sistema de Monitoramento de Obras
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis	SISPRENATAL	Parto, Puerpério e Criança
EACS	Equipe de Agente Comunitário de Saúde	SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional
EGG	Eletroencefalograma	SSPNET	Sistema e Soluções para Provimentos Ltda.
EPI	Equipamento de Proteção Individual	SUS	Sistema Único de Saúde
ESF	Equipe de Saúde da Família	TB	Tuberculose
ESB	Equipe de Saúde Bucal	TCG	Termo de Compromisso de Gestão
FNS	Fundo Nacional de Saúde	TFD	Tratamento Fora de Domicílio
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz	UAA	Unidade de Acolhimento Adulto
HbsAg	Hepatite B	USB	Unidade de Suporte Básico
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana	USF	Unidade de Saúde da Família
HÓRUS	Sistema Nacional de Gestão da Assessoria Farmacêutica	VIGIDESASTRE	Programa Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental aos desastres
IPA	Incidência Parasitária Anual	VISA	Vigilância Sanitária



## 2) DESPESA COM A SAÚDE PÚBLICA DE ITABORAÍ: PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

PT - PROGRAMA DE TRABALHO	Valores
PT 04.122.0012 2167 - Manutenção e Operacionalização da SEMSA	2.314.000,00
PT 04.122.0031 2151 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	35.000,00
PT 10.122.0101 2839 - Enfrentamento de Emergência COVID – 19	9.500.000,00
PT 10.301.0032 1145 - Co-financiamento da Atenção Básica	4.380.000,00
PT 10.301.0032 1242 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica da Saúde	2.386.200,00
PT 10.301.0032 2152 - Manutenção e Operacionalização da Rede de Atenção Básica e Programas de Saúde	28.926.428,00
PT 10.301.0032 2349 - Apoio à Atenção Básica - Emenda Parlamentar	5.000.000,00
PT 10.301.0033 2153 - Manutenção e Operacionalização do Programa de Saúde Bucal	165.000,00
PT 10.301.0034 2154 - Manutenção e Operacionalização do PSF	1.167.000,00
PT 10.301.0034 2155 - Manutenção e Operacionalização do PAC'S	9.100.000,00
PT 10.302.0012 2149 - Manutenção e Operacionalização do FMS	8.745.000,00
PT 10.302.0012 2836 - Manutenção e Operacionalização da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.079.000,00
PT 10.303.0036 2157 - Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica Básica – IAFAB	2.680.000,00
PT 10.302.0037 2158 - Manutenção e Operacionalização do Programa Saúde Mental	2.258.000,00
PT 10.302.0038 1153 - Implantação Ações Serviços de Saúde	50.500,00
PT 10.302.0038 2159 - Prestadores de Serviços do SUS	20.715.072,00
PT 10.302.0038.2165 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	1.240.000,00
PT 04.302.0040.1159 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde - 001 S. M. de Saúde	1.000,00
PT 10.302.0040.1159 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde - 002 F. M. de Saúde	5.774.200,00
PT 10.302.0040.2161 - Manutenção e Operacionalização do HMDLJ	31.421.806,47
PT 10.302.0040.2339 - Apoio a Policlínicas e Pronto Socorro - Emenda Parlamentar	4.000.000,00
PT 10.302.0040.2340 - Apoio ao HMDLJ - Emenda Parlamentar	1.000.000,00
PT 10.302.0040 2837 - Manutenção e Operacionalização das Policlínicas e AME	2.458.000,00
PT 10.305.0044.2164 - Vigilância em Saúde	12.509.000,00
PT 10.305.0044.2166 - Desenvolvimento das Ações de DST e HIV/ AIDS	326.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>173.231.206,47</b>

Fonte: Fundo Municipal de Itaboraí - "Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023". Obtido em Out/22.





### 3) PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023

DIRETRIZ Nº 1: Acesso universal a serviços de qualidade, com equidade e integralidade à Rede de Atenção à Saúde					
OBJETIVO 1.1: Garantir o acesso de primeiro contato e a utilização dos serviços de Atenção Primária à Saúde					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Ampliar a cobertura de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Cobertura de exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	percentual	30	Ampliar o rastreamento e monitoramento da população adscrita, realizando busca ativa dessas mulheres, de modo a impactar positivamente na redução da morbimortalidade feminina pelo câncer do colo uterino. Estabelecer que todos os ACS possuam listagem atualizada de mulheres na faixa etária preconizada, assim como a data do último exame realizado pelas mulheres; Sensibilizar os ACS quanto à captação de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, priorizando as que não realizam o exame há mais de três anos; Intensificar a busca ativa de mulheres que faltaram ao exame de preventivo; Realizar capacitação teórico-prático, na coleta do citopatológico do colo do útero, para todos os profissionais enfermeiros e médicos da APS, reforçando que a presença destes profissionais nas capacitações faz parte do processo de trabalho e garantia da qualidade do serviço prestado. Monitorar o cumprimento da meta de exames para cada equipe da APS. Criar instrumento de levantamento da população alvo para a realização do exame, através dos Agentes Comunitários de Saúde de cada equipe, a fim de identificar a listagem de mulheres que não realizaram o exame no último ano. Capacitar os profissionais da APS e AAE para o correto preenchimento do e-SUS AB e SIA-SUS. Garantir a continuidade do atendimento dos
2	Ampliar a cobertura de exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Cobertura de exame de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	percentual	27	Ampliar o rastreamento e monitoramento da população adscrita, realizando busca ativa dessas mulheres, de modo a impactar positivamente na redução da morbimortalidade feminina pelo câncer de mama; Criar meta mínima semanal de solicitação do exame, por equipe. Estabelecer que todos os ACS possuam listagem atualizada de mulheres na faixa etária preconizada, assim como a data do último exame realizado pelas mulheres; Monitorar o cumprimento da meta de exames para cada equipe da APS. Manter o Protocolo Municipal, garantindo ao enfermeiro a solicitação da mamografia de rastreamento; Criar instrumento de levantamento da população alvo para a realização do exame, através dos Agentes Comunitários de Saúde de cada equipe, a fim de identificar a listagem de mulheres que não realizaram o exame nos últimos 2 anos. Fomentar com as equipes da APS sobre a importância de elaborar estratégias que permitam o acesso facilitado das usuárias aos exames de rastreamento em



3	Ampliar a cobertura de Triagem Neonatal no SUS	Cobertura de Triagem Neonatal no SUS	percentual	73	Ampliar o número de postos de coleta da triagem neonatal biológica (teste do pezinho) para todas as Unidades de Saúde da APS; Equipar as Unidades para a realização do teste do pezinho. O Programa PREFAPS no indicador número 05 (Proporção (%) de nascidos vivos de mães residentes em determinado local e período com triagem neonatal realizada sobre o número total de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local e ano) apresenta como percentual de cobertura da triagem neonatal 75%. Desta forma, alteramos o planejamento de metas para 2022-2025, para 2023 a meta será de 73%.
4	Ampliar a cobertura populacional masculina na faixa etária de 20-59 anos atendida nas Unidades da Atenção Primária do município	Cobertura populacional masculina na faixa etária de 20-59 anos atendida nas Unidades da Atenção Primária do município	percentual	45	Fomentar ações que promovam o protagonismo da população masculina; Criar rodas de conversa nas ESF com atuação de equipe multidisciplinar voltado a saúde do homem; Enfatizar a importância do pré natal do parceiro como forma de trazer este homem para dentro da Unidade. Articular com as linhas de cuidado eventos e atividades voltadas para a população masculina. Realizar campanhas com material impresso para divulgação do Programa saúde do homem, com distribuição e fixação em locais de maior frequência da população masculina; Confeccionar Banners com Tema "Saúde do Homem" para distribuição nas APS criando um espaço onde os homens considerem os Serviços de saúde como espaços masculinos. Intensificar junto às equipes da APS sobre a importância do registro correto e necessário durante o atendimento à população masculina; Capacitar a equipe de CnaR quanto a importância de refinar os dados no momento do cadastro da População em Situação de Rua demonstrando a importância do quesito sexo e facilitar o acesso dessa população de rua aos dispositivos de saúde independente do nível de complexidade no momento que for observada a necessidade na abordagem.
5	Ampliar o número de equipes de Atenção Primária com apoio de equipe multidisciplinar.	Cobertura de equipes de Atenção Primária com apoio de equipe multidisciplinar.	percentual	60	Realizar matriciamento dos profissionais de saúde das equipes da Atenção Primária à Saúde; Organizar os fluxos de atendimentos; Manter as equipes completas nas UAPS;
6	Ampliar cobertura pelas equipes de Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	Percentual	78	Reestruturar ou construir novas unidades; Contratar/convocar recursos humanos para compor as equipes mínimas de APS; Credenciar as novas equipes de Atenção Primária à Saúde; ampliar o número de cadastros pelas equipes de APS; capacitar as equipes para o correto preenchimento das fichas de cadastramento dos indivíduos na APS.
7	Ampliar a oferta de atendimentos médicos na Atenção Primária à Saúde.	Razão de consultas médicas na Atenção Primária à Saúde por população estimada coberta na Estratégia de Saúde da Família	razão	0.9	Manter as equipes de APS completas; Monitorar os indicadores; Adquirir os insumos necessários; Compreender a realidade das famílias e identificar os problemas de saúde a que estão expostas; Assegurar a continuidade nos tratamentos; Garantir assistência integral, mantendo contato com as famílias e promovendo a saúde; Realização de busca ativa; Capacitar os profissionais.



8	Ampliar a oferta de atendimentos de enfermagem na Atenção Primária à Saúde.	Razão de consultas de enfermagem na Atenção Primária à Saúde por população estimada coberta na Estratégia de Saúde da Família	razão	0.6	Manter as equipes de APS completas; Monitorar os indicadores; Adquirir os insumos necessários; Compreender a realidade das famílias e identificar os problemas de saúde a que estão expostas; Assegurar a continuidade nos tratamentos; Garantir assistência integral, mantendo contato com as famílias e promovendo a saúde; Realização de busca ativa; Capacitar os profissionais.
9	Aumentar o número de atendimentos médicos e de enfermagem de hipertensos na Atenção Primária à Saúde e o número de hipertensos estimados pela pesquisa Nacional de Saúde cobertos pela Estratégia de Saúde da Família	Razão entre o número de atendimentos médicos e de enfermagem de hipertensos na Atenção Primária à Saúde e o número de hipertensos estimados pela pesquisa Nacional de Saúde (2013) cobertos pela Estratégia de Saúde da Família	razão	0.35	Qualificar os profissionais médicos e enfermeiros para acolhimento, identificação, rastreamento, estratificação de riscos, tratamento e acompanhamento do paciente portador de hipertensão de acordo com a linha de cuidado do Ministério da Saúde e protocolos municipais; - Qualificar encaminhamento interno / agendamento com os profissionais ACS, Saúde Bucal, equipe multidisciplinar, técnicos de enfermagem e recepcionista para acolhimento, identificação, rastreamento e acompanhamento do paciente portadores de hipertensão e diabetes de acordo com a linha de cuidado do Ministério da Saúde e protocolos municipais;
10	Aumentar o número de atendimentos médicos e de enfermagem de diabéticos na Atenção Primária à Saúde e o número de diabéticos estimados pela pesquisa Nacional de Saúde cobertos pela Estratégia de Saúde da Família	Razão entre o número de atendimentos médicos e de enfermagem de diabéticos na Atenção Primária à Saúde e o número de diabéticos estimados pela Pesquisa Nacional de Saúde (2013) cobertos pela Estratégia de Saúde da Família	razão	0.35	Qualificar os profissionais médicos e enfermeiros para acolhimento, identificação, rastreamento, estratificação de riscos, tratamento e acompanhamento do paciente portador de diabetes de acordo com a linha de cuidado do ministério da saúde e protocolos municipais;- Qualificar o encaminhamento interno / agendamento com os profissionais ACS, Saúde Bucal, equipe multidisciplinar, técnicos de enfermagem e recepcionista para acolhimento, identificação, rastreamento e acompanhamento do paciente portadores de hipertensão e diabetes de acordo com a linha de cuidado do Ministério da Saúde e protocolos municipais;
11	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil na Saúde - PAB	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil na Saúde - PAB	Percentual	67	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar os Profissionais de Saúde (Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Recepção e Agentes Comunitários de Saúde) para o Acompanhamento de Gestantes, Nutrizes, Mulheres e Crianças Menores de 07 anos; Distribuir os Mapas dos Beneficiários do PAB para serem Acompanhados pelas Unidades de Saúde;</li> <li>• Conferir e Digitar os Mapas de Acompanhamento do PAB;</li> <li>• Supervisionar o Preenchimento do Cadastro do PAB nas Unidades de Saúde, Cronograma de Pesagem e Acompanhamento das Famílias;</li> <li>• Atualizar os Mapas dos Beneficiários do PAB por Profissional de Saúde;</li> <li>• Localizar os Beneficiários do PAB não vinculados as Unidades de Saúde;</li> <li>• Monitorar o Acompanhamento das Condicionais do PAB por Unidades de Saúde.</li> </ul>





12	Ampliar o acesso de pessoas da cor/raça preta e parda nos serviços da Atenção Primária	Proporção de pessoas da cor/raça preta e parda cadastradas na Atenção Primária pelo número de pessoas da cor/raça preta e parda residentes no Município de Itaboraí, segundo o IBGE	percentual	98	Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde da População Negra a fim de ampliar o acesso aos serviços de saúde à esta população; Realizar campanha socioeducativa com divulgação de material impresso sobre a saúde da população negra; Criar arte para divulgação nas redes sociais e canais informativos do município com foco na população negra; Capacitar as equipes da APS para atendimento diferenciado à população negra; Realizar oficinas voltadas à cultura negra; Implantar protocolos e fluxos de atendimento às doenças prevalentes na população negra.
13	Melhorar a comunicação das equipes de atenção primária com os usuários e com os outros estabelecimentos da rede	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com conectividade de telefonia e/ou internet	Percentual	100	Adquirir serviços de telefonia e/ou internet para as Unidades de Atenção Primária à Saúde
14	Ampliar o número de Pólos na Atenção Primária à Saúde que possuem dispensação de medicamentos e assistência farmacêutica	Número de pólos de Atenção Primária à Saúde que possuem dispensação de medicamentos e assistência farmacêutica (um por região de saúde)	número	4	Implantar pólos na Atenção Primária à Saúde para atender a demanda das UAPS referentes aos serviços de assistência farmacêutica; Estruturar as Unidades de Atenção Primária que receberão esses pólos (um em cada região de saúde); Contratar recursos humanos (ao menos 1 farmacêutico em cada região de saúde); Capacitar os profissionais.
15	Ampliar o horário de atendimento nas Unidades de Atenção Primária à Saúde, a fim de facilitar o acesso da população aos serviços de saúde de forma humanizada, principalmente dos trabalhadores e trabalhadoras, através da adesão a Programa/ Estratégias Vigentes (Saúde na Hora)	Número de Unidades de Atenção Primária funcionando com o horário estendido e de forma humanizada	número	4	Ampliar o número de equipes da ESF; Estruturar as UAPS para atender no mínimo 3 equipes de ESF; contratar/convocar novos profissionais para compor as equipes da ESF; Aderir ao Programa Saúde na Hora; Priorizar o período noturno para atendimentos realizados pelo CnaR, a fim de facilitar o acesso à saúde da População em Situação de Rua às Unidades de Saúde da Família Contempladas com a nova estratégia.
16	Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam vacinação para Covid-19	Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam vacinação para Covid-19	percentual	94	Realizar capacitação dos profissionais de saúde referente ao manejo e aplicação da vacina da Covid-19; Manter equipe completa nas UAPS; Realizar logística para distribuição dos imunizantes junto à Coordenação de Imunobiológicos e Rede de Frio.
17	Ampliar a atenção integral à saúde da População em Situação de Rua	Composição de profissional médico na equipe	Número	1	Contratação de um profissional médico e alteração da equipe de Consultório na rua para a modalidade III.
18	Ampliar o número de profissionais na Atenção Primária à Saúde que realizam tratamento adequado de feridas.	Proporção de Unidades que realizam tratamento de feridas.	Percentual	19	Capacitar médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem da Atenção Primária à Saúde para tratamento adequado de feridas; Contratação de profissionais qualificados, em especial Enfermeiro (Especialista ou com Expertise) e Psicólogo; Criar protocolo de Enfermagem para solicitação exames laboratoriais essenciais ao usuário com feridas em tratamento; Organizar o processo de solicitação de Doppler de membros inferiores pelo Médico da equipe; Promover eventos educativos para a população referente a prevenção de pé diabético; Realizar protocolo de atendimento ao usuário com lesões com terapias tópicas para feridas disponíveis; Realizar exposição com evolução de feridas tratadas pela Comissão de Curativo e equipes de Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO 1.2: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde através de fluxos e protocolos estabelecidos que garantam a continuidade do cuidado em todos os níveis de atenção.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação



1	Reduzir o tempo de espera para realização de cirurgias eletivas ginecológicas e oriundas do planejamento sexual e reprodutivo	Número de dias de espera para realização de cirurgias eletivas ginecológicas e oriundas do planejamento sexual e reprodutivo	Nº absoluto	120	Manter equipe atual e contratar mais 01 médico cirurgião ginecologista para ampliar o número de cirurgias realizadas a fim de diminuir a fila de espera das cirurgias ginecológicas e cirurgias oriundas do planejamento sexual e reprodutivo.
2	Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam Teste Rápido de Antígeno para Covid-19	Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam Teste Rápido de Antígeno para Covid-19	percentual	97	Realizar capacitação dos profissionais de saúde referente ao Teste Rápido de Antígeno para Covid-19; Manter equipe completa nas UAPS; Realizar logística para distribuição.

**OBJETIVO 1.3: Garantir o acesso oportuno e resolutivo na Rede de atenção a saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Descentralizar os sistemas de regulação e agendamento para unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com agendamento disponível	percentual	50	Dinâmica de atuação a ser definida em 2023
2	Ampliar a oferta de exames de baixa e média complexidade agendados na APS	Percentual de unidades de saúde com agendamento disponível	percentual	50	Ampliar a contratação de exames de imagem de baixa e média complexidade na rede conveniada através de execução de chamamento público. Ampliar a oferta de exames de imagem de baixa e média complexidade na rede própria.
3	Ampliar oferta de exames de imagem principalmente os de baixa complexidade, para RAS	Percentual de ampliação da oferta dos exames de baixa e média complexidade	percentual	20	Readequar a oferta de exames laboratoriais para atenção primária através da realização de novo chamamento público
4	Ampliar oferta de consultas especializadas utilizando tecnologias leves para o acesso remoto	Número de consultas especializadas realizadas por acesso remoto por mês	Nº absoluto	100	Implantar programa de telemedicina na APS. Implantar processo de confirmação do agendamento com o usuário pela unidade especializada. Ampliar oferta de consultas especializadas por telemedicina.
5	Reduzir o percentual do absenteísmo das consultas e exames na atenção especializada	Proporção de absenteísmo nas consultas e exames da atenção especializada	percentual	10	Implantar monitoramento de absenteísmo nas unidades especializadas. Implantar processo de confirmação do agendamento com o usuário pela unidade especializada.
6	Reduzir número de encaminhamentos da atenção primária através da implantação de interconsulta entre o especialista e o profissional da atenção primária	Número de interconsultas realizadas na RAPS	Nº absoluto	100	implantar teleconsultoria dos serviços médicos especializados na APS
7	Monitorar e qualificar os encaminhamentos gerados pela atenção primária	Percentual de monitoramento dos encaminhamentos gerados por ESF	Percentual	100	Dinâmica de atuação a ser definida em 2023
9	Implantar ferramentas que garantam a transparência no processo de regulação do acesso permitindo que o usuário acompanhe os serviços e o status do caminho terapêutico	Implantação de ferramenta para transparência na regulação do acesso	Nº absoluto	1	Dinâmica de atuação a ser definida em 2024
10	Implantar fluxo de atendimento hospitalar para portadores de anemia falciforme em situação de crise no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior com objetivo de inserir a linha de cuidado e de garantir o acesso oportuno a esses pacientes	Número de protocolos implantados para atendimento hospitalar aos portadores de anemia falciforme	Nº absoluto	1	Dinâmica de atuação a ser definida em 2025
11	Estabelecer protocolos de referência e contra referência entre os serviços especializados, de apoio diagnóstico, terapêutico, ambulatorial e hospitalar, em favorecimento a troca de informações na rede de atenção, o fluxo do usuário no sistema e o prosseguimento dos cuidados, numa dinâmica inserida em ambiente informatizado, possibilitando que a população visualize os serviços e o status do caminho terapêutico (agendamento, especialistas, exames)	Numero de protocolos implantados	Nº absoluto	2	implantar protocolos de acesso e de regulação
12	Investir em instrumentos de pactuação regional e ampliar o financiamento dos municípios cofinanciando serviços e equipamentos de forma integrada as redes regionais	Percentual de execução da Programação Pactuada Integrada (PPI) vinculada aos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial realizados para o município de Itaboraí	percentual	20	Dinâmica de atuação a ser definida em 2025
14	Garantir o acesso da População em Situação de Rua ao atendimento junto à Atenção Especializada, dando continuidade no fluxo da linha de cuidado	Proporção de consultas na rede de Atenção Especializada para os usuários em situação de rua, cadastrados no Consultório na rua	Percentual	50	Reduzir o tempo de espera na marcação de consultas e exames vinculados a rede de Atenção Especializada



15	Assegurar o cuidado em saúde bucal para a população em Situação de Rua na Atenção Primária à Saúde	Proporção de consultas de saúde bucal realizadas na População em Situação de Rua, na Atenção Primária à Saúde, no ano de 2023	Percentual	50	Disponibilizar o mínimo de duas consultas de saúde bucal semanais para a População em Situação de Rua
----	--	---	------------	----	---

**OBJETIVO 1.4: Readequar a oferta de serviços de media e alta complexidade da Rede de Atenção à Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Ampliar quantitativos de leitos disponíveis no território municipal com a readequação das atividades assistenciais do HMSJT	Índice para cobertura de leitos municipais por 1.000 habitantes (Número de leitos por 1000 habitantes)	Nº absoluto	1	Realizar estudo da necessidade da rede hospitalar municipal para definição do perfil assistencial do HMSJT. Realizar planejamento assistencial, estrutural e financeiro para viabilizar a readequação do HMSJT de acordo com a necessidade da rede hospitalar. Realizar captação de recurso para implantação do novo HMSJT.
2	Reativar a unidade odontológica móvel (UOM) para áreas de difícil acesso e sem cobertura da saúde da família e nas escolas	Número de UOM em funcionamento	Nº absoluto	1	Realizar atividades educativas de orientação, realizar com a equipe de saúde bucal, escovação supervisionada, exame bucal, aplicação de flúor, TRA (tratamento restaurador atraumático e levantamento com encaminhamento de pacientes com necessidade de tratamento. Retomar e reformar readequando o antigo veículo existente de gestão anterior como unidade
3	Implantar e habilitar o CEO - Centro de Especialidade Odontológica para tratamento de periodontia e endodontia	Número de CEO habilitados	Nº absoluto	1	Finalização de montagem de três consultórios odontológicos, adequação dentro das normas Brasil Sorridente e contratação de equipes especialistas para atuação.
4	Implantar o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	Número de LRPD habilitados	Nº absoluto	1	Instalação de laboratório de prótese dentária ou terceirização do mesmo, contratação de cirurgião dentista protesista e técnico em prótese dentária.
5	Incluir serviço odontológico na equipe do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) e no Centro de Tratamento Intensivo (CTI)	Número de profissionais inseridos nos serviços	Nº absoluto	1	Continuidade na composição do quadro de cirurgiões dentistas já atuantes no CTI do hospital municipal Desembargador Leal Júnior.
6	Implantar e consolidar o serviço de oftalmologia na RAS do município de Itaboraí	Número de serviços disponíveis de oftalmologia na RAS	Nº absoluto	1	implantar consultorio de oftalmologica na rede propria. Implantar tratamentos cirurgicos de catarata, glaucoma e pterígio na rede propria. Ampliar a oferta de procedimentos cirurgicos na rede propria
7	Implantar a Clínica da Dor	Número de serviços disponíveis	Nº absoluto	1	elaborar projeto de viabilidade para implantação do serviço inclusive com o custo operacional do serviço
8	Implantar Serviço para cuidados paliativos com equipe multidisciplinar	Número de serviços disponíveis	Nº absoluto	1	elaborar projeto de viabilidade para implantação do serviço inclusive com o custo operacional do serviço
9	Implantar o Serviço Ambulatorial Municipal de Sequelas pós Covid-19, garantindo de forma integral a reabilitação do paciente com definição de protocolos para a Rede de Atenção à Saúde (RAS)	Número de serviços disponíveis para sequelas pós Covid-19	Nº absoluto	1	Construir Estudo Tecnico Preliminar para a aquisição de equipamentos de reabilitação física e respiratoria. Realizar processo licitatorio para aquisição de equipamentos de reabilitação.
10	Implantar e Qualificar a Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiências (RCPD) através da habilitação do CER II	Número de CER Habilitado CNES	Nº absoluto	1	Construir Estudo Tecnico Preliminar para a aquisição de equipamentos de reabilitação física, intelectual, visual e auditiva, bem como Realizar o processo licitatorio para aquisição do material. Readequação estrutural da unidade. Remanejamento dos serviços do centro especializado de itaborai (CESI). Inauguração da unidade com posterior habilitação da unidade pelo Ministerio da Saúde.
11	Descentralização da Base do SAMU e ampliação do Número de Unidades Moveis	Número de unidades Móveis cadastradas no CNES	Nº absoluto	1	Implantar estrutura fisica para Base descentralizada no distrito de manilha. Aquisição de uma unidade movel de saude basica. Contratação de equipe assistencial e de logistica para o funcionamento da base. Habilitação e qualificação da unidade movel.





12	Ampliar número de equipes do Programa Melhor em Casa, para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização	Número de equipes EMAD e EMAP cadastradas no CNES	Nº absoluto	4	Dinâmica de atuação a ser definida em 2023
----	--	---	-------------	---	--

**OBJETIVO 1.5: Ampliar o acesso à Rede de Atenção Psicossocial de forma integral e resolutiva**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Transferir CAPS II para o 7º distrito	Número de CAPS II do 7º distrito	Nº absoluto	1	Realizar transferência dos usuários da região de saúde; Contratar nova equipe técnica; Treinar e Capacitar equipe técnica; Iniciar funcionamento
2	Implantar unidade de acolhimento adulto	Número de serviços implantados de acolhimento adulto	Nº absoluto	1	Realizar reparos no imóvel; Contratar nova equipe técnica; Treinar e Capacitar equipe técnica; Iniciar funcionamento.
3	Habilitar CAPS AD III- LIMA BARRETO	Número de unidades habilitadas de CAPS AD III	Nº absoluto	1	Realizar reformas e adequações no imóvel; Adquirir mobiliário; Ampliar Equipe Técnica; Receber Laudo da Vigilância e enviar projetos e documentações para o Ministério da Saúde quando o SAIPS for aberto para novas habilitações.
4	Habilitar CAPS III- CELESTE MARIA CAMPOS	Número de unidades habilitadas de CAPS III	Nº absoluto	1	Realizar reformas e adequações no imóvel; Adquirir mobiliário; Ampliar Equipe Técnica; Receber Laudo da Vigilância e enviar projetos e documentações para o Ministério da Saúde quando o SAIPS for aberto para novas habilitações.
5	Implementar Supervisão Clínico Institucional por unidade da Rede Psicossocial	Número de unidades com Supervisão Clínico Institucional	Nº absoluto	4	Concluir contratações dos supervisores clínico institucional; realizar as reuniões clínicas e programar qualificações da rede de saúde.
6	Realizar Fórum Intersetorial de Atenção Psicossocial Trimestral	Número de fóruns realizados	Nº absoluto	4	Programar a temática de discussão de cada encontro; Organizar a Logística dos espaços de realização; Convidar a Rede de Assistência e de Educação para participação em todos os fóruns conforme determinação do Ministério Público
7	Realizar Matriciamento em Saúde Mental junto a ESF	RAAS	percentual	70	Qualificar as equipes da Estratégia Saúde da Família de modo regular através da supervisão da rede em saúde mental.
8	Realizar Capacitação em Saúde Mental para profissionais da AME	Número de Capacitação realizadas	Nº absoluto	2	Qualificar os profissionais nos atendimentos a demandas de crise em saúde mental.
9	Ampliar o Atendimento Infante Juvenil no ambulatório de saúde mental	RAAS	Percentual	60	Atender um número mais elevado de casos leves e moderados oriundos sempre da atenção primária conforme preconiza a política nacional de saúde mental.
10	Ampliar cadastro no Programa de Volta para Casa	Percentual de usuários cadastrados no Programa de Volta para Casa	Percentual	60	Realizar levantamento dos usuários egressos de longa internação em Hospitais psiquiátricos e dar entrada no PVC.

**DIRETRIZ Nº 2: Promoção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis**

**OBJETIVO 2.1: Promover ações de prevenção de doenças e agravos não transmissíveis**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Aumentar a proporção de parto normal	Proporção de parto normal	percentual	40.5	Implantar na maternidade do HMDLJ a CLASSIFICAÇÃO DE ROBSON como critério para avaliar a indicação do tipo de parto; Sensibilizar e treinar a equipe da maternidade para usar a Classificação de Robson. Garantir o uso da Classificação de Robson como método usado na maternidade em todos os plantões.



2	Reduzir a mortalidade prematura pelo câncer de mama de 30 a 69 anos em 10%	Proporção de mortalidade prematura pelo câncer de mama de 30 a 69 anos	percentual	41	Realizar capacitação em serviço para todos os profissionais da APS envolvidos no acolhimento e atendimento à mulher. Ampliar o rastreamento e monitoramento da população adscrita, realizando busca ativa dessas mulheres, de modo a impactar positivamente na redução da morbimortalidade feminina pelo câncer de mama; Aumentar o número de mamografias de rastreamento na faixa etária de 50 a 69 anos realizados na APS; Implantar dentre outros procedimentos, a biópsia de mama e punção aspirativa por agulha fina, guiada por ultrassonografia no serviço especializado da mulher do município; Garantir uma rede laboratorial e de imagem de excelência no diagnóstico das patologias mamárias.
3	Reduzir a Mortalidade Prematura Por Câncer de Colo de Útero de 30 a 69 anos em 20%	Proporção de mortalidade prematura pelo câncer de colo de útero de 30 a 69 anos	percentual	12.3	Ampliar o rastreamento e monitoramento da população adscrita, realizando busca ativa dessas mulheres, de modo a impactar positivamente na redução da morbimortalidade feminina pelo câncer do colo uterino. Garantir uma rede laboratorial de excelência no rastreio e diagnóstico do câncer do colo uterino e capacitar os profissionais que realizam a coleta do exame citopatológico do colo uterino. Ampliar a cobertura de vacinação de HPV nas faixas etárias preconizadas (de 09 a 14 anos para meninas; de 11 a 14 anos para meninos).
4	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	taxa	9.4	Aplicar curso de atualização em puericultura para os profissionais médicos e enfermeiros da APS; Capacitar os profissionais da APS referente ao uso adequado da Caderneta da Criança na consulta de puericultura; Ampliar o número de postos de coleta da triagem neonatal biológica (teste do pezinho); Equipar as Unidades para a realização do teste do pezinho; Estimular e apoiar a elaboração de estratégias de incentivo ao aleitamento materno nas Unidade da APS; Realizar a triagem neonatal em 75% das crianças residentes no município (média nacional); Garantir a realização dos testes do olhinho, orelhinha, linguinha, coraçãozinho e pezinho); Garantir a realização dos testes do olhinho, orelhinha, linguinha, coraçãozinho e pezinho (todos os exames que englobam a triagem neonatal).
5	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência	percentual	14.7	Qualificar os profissionais de saúde, inseridos na Atenção Primária, para o atendimento aos adolescentes, objetivando ampliar a cobertura do acompanhamento ao adolescente munícipe de Itaboraí; Incentivar as equipes da APS a realizarem atividades educativas com foco na saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes, com a oferta e orientação quanto ao uso dos métodos contraceptivos; Fortalecer a articulação entre equipes da APS e as escolas no desenvolvimento de ações de educação em saúde e realização de grupos de adolescentes.





6	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré -natal	percentual	70.5	Captar precocemente a gestante através do uso do TRG em toda mulher com amenorreia para iniciar precocemente o pré natal; Sensibilizar os ACS quanto à captação precoce de gestante ao pré-natal; Intensificar a busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal; realizar encontros mensais com grupos de gestantes nas Unidades da APS; Intensificar o preenchimento correto da caderneta da gestante; Vincular a gestante ao local do parto (HMDLJ):
7	Reduzir a mortalidade por lesões de trânsito na população masculina de 20 a 59 anos	Taxa de mortalidade por lesões de trânsito na população masculina	Taxa	38	Realizar campanhas socioeducativas com divulgação de material impresso ao não uso do celular durante a direção; Criar arte para divulgação nas redes sociais, mídias visuais (outdoor) e canais informativos do município; Articular com as políticas públicas de segurança; Realizar campanha com material impresso de conscientização pela diminuição dos acidentes de trânsito; garantir os insumos necessários.
8	Reduzir a taxa de mortalidade por suicídio na população masculina	Taxa de mortalidade por suicídio na população masculina	Taxa	5.8	Capacitar as equipes da APS sobre Saúde Mental com as doenças mais prevalentes no município para atenção ao cuidado à saúde do homem. Articular com os CAPS ações que visem a prevenção de suicídio
9	Ampliar a proporção do Número de casos notificados no CID D57 e suas variáveis na idade até 10 dias pelo número de casos de doença falciforme pelo SRTN até 10 dias.	Proporção do Número de casos notificados no CID D57 e suas variáveis na idade até 10 dias pelo número de casos de doença falciforme pelo SRTN até 10 dias.	Percentual	100	Definir o Ponto Focal em Doença Falciforme a fim de Identificar o número de casos notificados no CID D57 e suas variáveis na idade até 10 dias pelo número de casos de doença falciforme pelo SRTN até 10 dias, visando o diagnóstico precoce da Doença Falciforme e o acesso da população ao tratamento em tempo oportuno.
10	Aumentar a proporção de usuários com Doença Falciforme cadastrados na Atenção Primária à Saúde pelo número de casos notificados pelo CID 57 e suas variáveis.	Proporção do número de usuários com Doença Falciforme cadastrados na Atenção Primária à Saúde pelo número de casos notificados pelo CID 57 e suas variáveis.	Percentual	100	Cadastrar os usuários com Doença Falciforme na Atenção Primária à Saúde visando facilitar o acesso desta população, a coordenação do cuidado pela equipe de Saúde da Família e a integração com os outros pontos da Rede de Atenção à Saúde; Realizar campanha socioeducativa com divulgação de material impresso sobre a doença falciforme; Criar arte para divulgação nas redes sociais e canais informativos do município com foco na doença falciforme; Implantar protocolos e fluxos de atendimento às doenças prevalentes na população negra; Capacitar os profissionais da APS para identificação e atendimento aos casos de anemia falciforme; Criar rodas de conversa nas equipes da APS com atuação de equipe multidisciplinar voltado à população negra; Fazer busca ativa das pessoas portadoras de anemia falciforme; Implantar ficha de cadastro de identificação da anemia falciforme da população negra; Estimular o preenchimento das fichas de atividades coletivas no e-SUS.
11	Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica.	Percentual	399	Ampliar a oferta de tratamento de controle do tabagismo; apoiar as ações de prevenção e promoção de saúde nos dias comemorativos (31 de maio e 29 de agosto); retomar a oferta de auriculoterapia aos pacientes tabagistas.



12	Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária que estejam realizando abordagem intensiva ao fumante.	Cobertura de Unidades de Atenção Primária que estejam realizando atividades continuadas com fumantes	Percentual	55	Capacitar os profissionais enfermeiros e médicos em Abordagem Intensiva ao Fumante; Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde e técnicos de enfermagem em Abordagem Breve ao fumante; apoiar as ações de prevenção e promoção de saúde nos dias comemorativos (31 de maio e 29 de agosto); facilitar a comunicação entre unidades da Atenção Primária e Farmácia Básica para a liberação de insumos da terapia de reposição de nicotina; disponibilizar material gráfico (teste de fargestron e planilhas da farmácia e de atendimento, manuais do participante para os pacientes, técnicas de controle e orientações para o uso do adesivo); retomar a oferta de auriculoterapia aos pacientes tabagistas.
13	Reduzir a taxa de mortalidade prematura pelas principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	taxa	309	Realizar as atividades concernentes do Saber Saúde de Prevenção ao Tabagismo e Outros Fatores de Risco para o Câncer e doenças Crônicas, nas escolas, junto aos profissionais da educação e junto aos profissionais da APS; apoiar ações de prevenção e promoção de controle do tabagismo nos dias comemorativos (31 de maio e 29 de agosto); ampliar a oferta de tratamento de controle do Tabagismo nas unidades da APS.
14	Ampliar o percentual das pessoas hipertensas cadastradas nas equipes de Atenção Primária com a pressão arterial aferida a cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	Percentual	40	Monitorar ações de cadastramento, identificação, rastreamento, estratificação de risco, busca ativa e agendamento de consultas médicas e de enfermagem, a estratificação de risco no território, conforme intervalos preconizados nas linhas de cuidado; - Implementação de Grupo Condutor de profissionais das UAPS para integração da linhas de cuidado de hipertensão, discussão de casos e discussão de facilidades e desafios no acompanhamento dos pacientes portadores de hipertensão; Incentivar e acompanhar ações multidisciplinar de educação de saúde de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação nos grupos, sala de espera, espaços comunitários, campanhas, datas comemorativas e meios de comunicação/redes sociais; - Organizar oficinas de educação em saúde e trabalho em grupos de saúde, em conjunto com outros setores da SEMSA;
15	Ampliar a solicitação de exame de acompanhamento para os pacientes diabéticos cadastrados nas equipes de Atenção Primária / ESF	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	35	Monitorar ações de cadastramento, identificação, rastreamento, estratificação de risco, busca ativa e agendamento de consultas médicas e de enfermagem, a estratificação de risco no território, conforme intervalos preconizados nas linhas de cuidado; - Implementação de Grupo Condutor de profissionais das UAPS para integração da linhas de cuidado de hipertensão, discussão de casos e discussão de facilidades e desafios no acompanhamento dos pacientes portadores de hipertensão; - Incentivar e acompanhar ações multidisciplinar de educação de saúde de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação nos grupos, sala de espera, espaços comunitários, campanhas, datas comemorativas e meios de comunicação/redes sociais; - Organizar oficinas de educação em saúde e trabalho em grupos de saúde, em conjunto com outros setores da SEMSA;



16	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos	número	0	Manter a legitimidade do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal do município, com ações recomendadas pelo mesmo apresentadas e acatadas por todos e serviços e elaboração/publicização de relatório anual da mortalidade materna, infantil e fetal. Realizar capacitação teórico-prática para o atendimento pré-natal. Reforçar a importância do acompanhamento pré-natal compartilhado entre o médico e enfermeiro da APS.
17	Ampliar a proporção de equipes que realizam atividades coletivas de educação em saúde relativas à melhoria da assistência à saúde da população negra realizadas na Atenção Primária	Proporção de equipes que realizam atividades coletivas de educação em saúde relativas à melhoria da assistência à saúde da população negra realizadas na Atenção Primária	percentual	70	Capacitar as equipes da APS para atendimento à população negra.
18	Ampliar o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	Proporção de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	percentual	50	Capacitar os profissionais da APS para realização de Práticas Integrativas Corporais e Complementares à Saúde (Auriculoterapia).

**OBJETIVO 2.2: Promover a alimentação adequada e saudável, suplementação profilática de micronutrientes e práticas de atividades físicas nos serviços de Atenção Primária à Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Ampliar a suplementação profilática de crianças (até 24 meses) com sulfato ferroso, para a prevenção de anemia ferropriva	Cobertura de crianças (até 24 meses) contempladas pelo PNSF	Percentual	40	Aumentar o número de profissionais da APS capacitados para PNSF; Monitorar mensalmente a produção por equipe, através dos sistemas SISAB e e-SUS on line; Realizar educação continuada junto às equipes; Articular a aquisição dos insumos necessários com a Gestão de Farmácia, visando garantir a disponibilidade dos mesmos na rede e o envio para as UAPS, de forma a manter a adequada oferta para a população.
2	Ampliar a suplementação profilática de gestantes e puérperas com sulfato ferroso até o 3º mês pós-parto/aborto, para a prevenção de anemia ferropriva	Cobertura de gestantes e puérperas contempladas pelo PNSF, com sulfato ferroso	Percentual	92.5	Aumentar o número de profissionais da APS capacitados para PNSF; Monitorar mensalmente a produção por equipe, através dos sistemas SISAB e e-SUS on line; Realizar educação continuada junto às equipes; Articular a aquisição dos insumos necessários com a Gestão de Farmácia, visando garantir a disponibilidade dos mesmos na rede e o envio para as UAPS, de forma a manter a adequada oferta para a população.
3	Ampliar a suplementação profilática de gestantes com ácido fólico até o final da gestação.	Cobertura de gestantes contempladas pelo PNSF, com ácido fólico	Percentual	92.5	Aumentar o número de profissionais da APS capacitados para PNSF; Monitorar mensalmente a produção por equipe, através dos sistemas SISAB e e-SUS on line; Realizar educação continuada junto às equipes; Articular a aquisição dos insumos necessários com a Gestão de Farmácia, visando garantir a disponibilidade dos mesmos na rede e o envio para as UAPS, de forma a manter a adequada oferta para a população.



4	Ampliar a suplementação profilática de crianças de 6 a 11 meses, com vitamina A.	Percentual de cobertura de crianças de 6 a 11 meses, contempladas pelo PNSVA	Percentual	60	Aumentar o número de profissionais da APS capacitados para PNSVA; Monitorar mensalmente a produção por equipe, através dos sistemas SISAB e e-SUS on line; Realizar educação continuada junto às equipes; Articular a com a Gestão de Farmácia o recebimento dos insumos e distribuição para as UAPS, visando garantir a disponibilidade nos estoques das unidades para adequada oferta à população.
5	Ampliar a suplementação profilática de crianças de 12 a 24 meses, com vitamina A.	Percentual de cobertura de crianças de 12 a 24 meses, contempladas pelo PNSVA	Percentual	40	Aumentar o número de profissionais da APS capacitados para PNSVA; Monitorar mensalmente a produção por equipe, através dos sistemas SISAB e e-SUS on line; Realizar educação continuada junto às equipes; Articular a com a Gestão de Farmácia o recebimento dos insumos e distribuição para as UAPS, visando garantir a disponibilidade nos estoques das unidades para adequada oferta à população.
6	Aumentar o registro de estado nutricional de crianças de 5 a 9 anos.	Número de crianças de 5-9 anos atendidas na APS com estado nutricional registrado no sistema de informação vigente.	Percentual	40	Capacitar as equipes de saúde da APS para Avaliação do Estado Nutricional e correto registro no e-SUS; Realizar avaliação antropométrica em crianças matriculadas na Rede pública de Ensino em conjunto com o PSE. Estratificar a população atendida, visando priorização dos indivíduos com maior risco. Adequar as equipes com equipamentos (balanças e estadiômetros portáteis), a fim de garantir e qualificar a avaliação do estado nutricional na Atenção Primária.
7	Aumentar o registro de estado nutricional de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de adolescentes (10-19 anos) atendidos na APS com estado nutricional registrado sistema de informação vigente.	Percentual	20	Capacitar as equipes de saúde da APS para Avaliação do Estado Nutricional e correto registro no e-SUS; Estimular a busca ativa nos territórios para a realização de avaliação antropométrica de adolescentes cadastrados em programas e projetos de outros setores. Estratificar a população atendida, visando priorização dos indivíduos com maior risco. Adequar as equipes com equipamentos (balanças e
8	Aumentar o registro de estado nutricional de adultos.	Proporção de adultos atendidos na APS com estado nutricional registrado no sistema de informação vigente.	Percentual	35	Capacitar as equipes de saúde da APS para Avaliação do Estado Nutricional e correto registro no e-SUS; Estimular a busca ativa nos territórios para a realização de avaliação antropométrica de adultos cadastrados em programas e projetos de outros setores. Estratificar a população atendida, visando priorização dos indivíduos com maior risco. Adequar as equipes com equipamentos (balanças e estadiômetros portáteis), a fim de garantir e qualificar a avaliação do estado nutricional na Atenção Primária.
9	Aumentar o registro de marcadores de consumo alimentar nas Unidades da APS.	Percentual de registros de marcadores de consumo alimentar registrados no sistema de informação vigente.	Percentual	2.5	Capacitar as equipes de saúde da APS para Avaliação dos Marcadores de Consumo Alimentar e correto registro no e-SUS; Capacitação para rede de Atenção à Saúde com o GUIA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO BRASILEIRA; Adequar as equipes com materiais educativos a fim de qualificar a orientação alimentar e nutricional ofertada na Atenção Primária.
10	Aumentar a prevalência das práticas corporais e atividades físicas nas Unidades de Atenção Primária	Proporção de usuários atendidos nas Unidades de Atenção Primária em atividades coletivas de Práticas de Saúde (práticas corporais e atividade física)	Percentual	12.5	Prevenção e promoção à saúde e práticas corporais externas, em programas e projetos de outros setores para efetivar a busca ativa nos territórios; Promover o incentivo as práticas corporais nas unidades de APS; Promover grupos e práticas de atividade física regulares a fim de promover hábitos saudáveis e prevenção de doenças preveníveis à população.





**OBJETIVO 2.3: Prevenir e controlar as doenças transmissíveis e imunopreviníveis**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	90	Acompanhar e Monitorar os pacientes em tratamento de hanseníase a fim de aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase.-Capacitar as equipes de ESFs ampliando e qualificando a rede de serviços para o atendimento ao portador de hanseníase.
2	Ampliar a proporção dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase avaliados nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	90	Capacitar as equipes de ESFs. -Avaliar contato intradomiciliares e assim interromper a cadeia de transmissão da doença. -Monitorar mensalmente a tela de acompanhamento da base do SINAN. -Continuar intervenções educativas com familiares para melhorar o conhecimento sobre a doença.
3	Manter o monitoramento dos pacientes portadores de Hanseníase que fazem uso de prednisona e talidomida por se tratarem de drogas imunossupressoras ficando mais vulneráveis a qualquer infecção e ter o risco de desenvolver formas graves de covid 19.	Proporção de pacientes monitorados em Hanseníase que fazem uso de prednisona e talidomida em relação à covid 19.	Percentual	100	Acompanhar e Monitorar os pacientes que fazem uso de prednisona e talidomida. Acompanhar e Monitorar os pacientes com sintomas gripais.
4	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	47	Capacitação dos enfermeiros da rede que ainda não estão habilitados a realização de teste rápido. Realização de testes rápidos nas consultas de pré-natal (Gestante e Parceiro). O Programa de IST, 37 Unidades Básicas de Saúde do Município e a Maternidade do HMDLJ já estão habilitadas para a realização de Teste Rápido de HIV, Sífilis e Hepatites B e C. O SAE disponibiliza o medicamento penicilina benzatina para o tratamento da Sífilis em nossa unidade e em todas as Unidades de Saúde, mediante preenchimento de ficha de notificação SINAN.
5	Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número	0	Atendimento pré-natal e monitoramento das gestantes por equipe multidisciplinar. O SAE disponibiliza atendimento Pré-Natal com Infectologista a todas as gestantes HIV+ do município com pelo menos uma consulta mensal. Parceria com a maternidade do HMDLJ para realização de teste rápido em todas as gestantes antes do parto.
6	Ampliar o número de casos notificados com Anti-HCV reagente que realizaram exames de HCV-RNA	Percentual de casos notificados com Anti-HCV reagente que realizaram exames de HCV-RNA	Percentual	75	Capacitação dos enfermeiros da rede que ainda não estão habilitados a realização de teste rápido. Incluir os exames laboratoriais Anti HCV na rotina dos pacientes com idade entre 40 e 60 anos.
7	Ampliar o número de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	75	• Manter a oferta a testagem de anti-HIV na Referência Secundária do Programa de Controle da Tuberculose para todos os pacientes com tuberculose





8	Ampliar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	75.5	<ul style="list-style-type: none"> <li>Retomar o grupo de adesão temático mensal, seguindo critérios vigentes da pandemia</li> <li>Aplicar PHQ9 casos que iniciaram tratamento de TB</li> <li>Ofertar aconselhamento Interpessoal nos casos de depressão leve e moderada</li> <li>Manter incentivo alimentar (cesta básica ou vale alimentação) para auxiliar adesão ao tratamento</li> <li>Realizar atualização para os agentes comunitários de saúde, médicos e enfermeiros das UAPS em Tuberculose</li> <li>Busca ativa de pacientes com absenteísmo</li> <li>Elaboração boletim anual da tuberculose</li> <li>Ações de advocacy da tuberculose</li> <li>Atualização e implementação da linha de cuidado da tuberculose</li> </ul>
9	Implementar a Instrução Operacional Conjunta nº 1 de 26 de setembro de 2019 em conjunto com a rede socioassistencial (SUAS)	campanhas de TB realizadas • Percentual de auxílio alimentação ofertado	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver o plano de trabalho realizado em conjunto com a gestão SUAS prevendo as ações intersetoriais.</li> <li>Monitorar a execução do plano</li> </ul>
10	Ampliar o percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4+ acima de 350 céls/ml	Percentual de indivíduos com 13 anos ou mais com primeiro CD4+ acima de 350 céls/ml	Percentual	80.5	Capacitação dos enfermeiros da rede que ainda não estão habilitados a realização de teste rápido. Para identificação de diagnóstico precoce do HIV. Agendamento de consulta de avaliação com infectologista até 15 dias após a revelação do diagnóstico.
11	Monitorar e rastrear os casos de infectados por Covid-19 e seus contactantes nas Unidades de Atenção Primária à Saúde	Proporção de Unidades de Atenção Primária à Saúde que monitoram e rastreiam os casos de infectados por Covid-19 e seus contactantes nas Unidades de Atenção Primária à Saúde	Percentual	65	Monitorar os pacientes mensalmente em relação a sintomas de COVID; Mobilizar os pacientes em relação à importância desse monitoramento; qualificar e sensibilizar as equipes de APS para este monitoramento; manter equipe completa.

**OBJETIVO 2.4: Promover a saúde da pessoa idosa, com prevenção, reabilitação e promoção do envelhecimento ativo e saudável**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Deter o crescimento da mortalidade por quedas na população de 60 anos ou mais	Taxa de óbitos por quedas na população de 60 anos ou mais	Taxa	22	Capacitar os profissionais da Atenção Primária na temática de prevenção em quedas.
2	Aumentar o número de avaliação multidimensional da pessoa idosa através do registro no sistema de informação vigente.	Proporção de equipes que realizam a avaliação multidimensional da pessoa idosa, com registro no sistema de informação vigente.	Percentual	50	Monitorar a aplicação da caderneta de saúde da pessoa idosa, através das visitas mensais às equipes da Estratégia Saúde da Família; Realizar campanhas na mídia com informação/sensibilização relativa a todas as formas de violência contra a pessoa idosa, por meio da mídia impressa e eletrônica. Capacitar os profissionais da Atenção Primária na temática de Geriatria e Gerontologia; Ampliar a oferta de avaliação geriátrica ampla, através das consultas no ambulatório multidimensional da pessoa idosa; Capacitar as equipes da APS para a realização da avaliação multidimensional na ESF.

**OBJETIVO 2.5: Promover e prevenir doenças e agravos relacionados à saúde bucal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Ampliar a cobertura das equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária	percentual	30	Implantar consultórios odontológicos nas unidades de atenção primária à saúde e contratar profissionais capacitados para atuação.
2	Ampliar a cobertura de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico	percentual	55	Criar fluxo de atendimento odontológico para gestantes: reuniões periódicas com as equipes, sensibilização da importância deste atendimento e realizar busca ativa da gestante junto às ACS.



3	Ampliar as equipes de saúde bucal de saúde da família, com 50% de ações do rol mínimo preconizado realizadas	Proporção de equipes de saúde bucal de Saúde da Família que realizaram, no mínimo, 50% ações do rol mínimo preconizado	percentual	60	Realizar ações de saúde coletiva, promoções de saúde bucal, realizar ações de conscientização da necessidade de tratamento odontológico, acompanhar, apoiar e desenvolver atividades voltadas para a saúde bucal com todos os membros da equipe, integrar todas as ações de forma multidisciplinar, intensificar o acolhimento aos pacientes nos serviços de saúde bucal, expandir o atendimento domiciliar odontológico, expandir ações de promoção de saúde na escolas e outras áreas de acolhimento.
---	--	--	------------	----	---

<b>OBJETIVO 2.6: Garantir as ações de promoção, prevenção e atenção à saúde dos estudantes da rede pública de ensino, através do Programa Saúde na Escola, contribuindo para a formação integral.</b>					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Aumentar a oferta de ações do PSE para os educandos	Número de Escolas pactuadas no PSE	Nº absoluto	94	Fazer a adesão do PSE mantendo a quantidade de escolas pactuadas
2	Ampliar o número de Escolas que realizam as ações pactuadas pelo PSE.	Proporção de escolas que realizaram pelo menos 3 ações pactuadas.	percentual	90	Reuniões bimestrais com os representantes responsáveis pelo PSE na Saúde e na Educação para monitorar as ações realizadas, articulação com os demais Setores para a realização das ações identificadas.

<b>OBJETIVO 2.7: Fortalecer as Ações em Vigilância em Saúde do Trabalhador.</b>					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Avaliar o campo "ocupação" nas fichas de notificação.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	Percentual	80	1. Monitorar o sistema de notificação (SINAN); 2. Qualificar e conscientizar os profissionais da rede; 3. Emitir documentos sobre a obrigatoriedade do preenchimento do campo ocupação.
2	Qualificar o preenchimento das fichas de notificação.	Percentual de notificações qualificadas/preenchidas corretamente.	Percentual	80	1. Treinar os profissionais da rede para preenchimento das fichas de Notificação dos agravos referentes à saúde do trabalhador; 2. Criar textos, informes e instrumentos visuais que facilitem o preenchimento das fichas; 3. Realizar avaliação de todas as fichas de notificação antes de inserir no sistema visando o maior número de campos preenchidos.
3	Produzir relatórios e informes técnicos referentes a saúde do trabalhador.	Nº de material técnico-científico disponibilizado referente à saúde do trabalhador.	Nº absoluto	1	1. Elaborar relatórios e/ou informes técnicos referentes a saúde do trabalhador; 2. Divulgar os relatórios e informes aos estabelecimentos de saúde.
4	Investigar os acidentes de trabalho graves fatais notificados.	Proporção de acidentes graves fatais notificados investigados.	Percentual	100	1. Realizar investigação e avaliação de todos os acidentes graves fatais notificados; 2. Contratar um técnico de segurança do trabalho para avaliação do local do acidente de trabalho grave/fatal.
5	Realizar mapeamento dos estabelecimentos do município com maior probabilidade de acidentes de trabalho.	Proporção de estabelecimentos com grande risco ocupacional para acidentes de trabalho mapeados.	Percentual	6	1. Implantar o Núcleo de saúde do trabalhador com a composição mínima de três profissionais para otimizar o mapeamento; 2. Realizar visitas programadas aos estabelecimentos com maior risco de acidentes; 3. Organizar os estabelecimentos por risco; 4. Mapear os estabelecimentos; 5. Avaliar as fichas de notificação para identificação dos estabelecimentos com maior risco de acidentes.
6	Realizar capacitações para Equipes de Saúde da Família com a abordagem das doenças ocupacionais.	Número de Equipes de Saúde da Família capacitadas sobre a Temática "doenças ocupacionais".	Nº absoluto	15	1. Realizar visitas às Unidades de Atenção Primária à Saúde; 2. Identificar as equipes com potencial para atendimento as doenças ocupacionais; 3. Implantar o Núcleo de saúde do trabalhador com a composição mínima de três profissionais para capacitação das equipes.



7	Realizar visitas de inspeção nos estabelecimentos com maior risco para acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e dos estabelecimentos oriundos de denúncias pela ouvidoria, delegacia do trabalho e Ministério público do Trabalho.	Nº de inspeções em estabelecimentos com risco elevado para acidentes de trabalho em conjunto com a Vigilância Sanitária.	Nº absoluto	1	1. Realizar avaliação criteriosa das fichas de notificação de acidentes graves/fatais gerando inspeções dos estabelecimentos; 2. Contratar um técnico de segurança do trabalho para compor o núcleo de saúde do trabalhador e acompanhar as inspeções conjuntas; 3. Produzir relatórios das inspeções conjuntas quando necessário.
---	--	--	-------------	---	--

### OBJETIVO 2.8: Fortalecer as Ações em Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Manter atualizado o Cadastro (inclusão e exclusão de estabelecimentos)	Percentual de estabelecimentos da área da saúde com alto risco sanitário (segundo Res. SES 2191/2020) cadastrados	Percentual	90	1- Definir cadastro e atualizar os dados cadastrais para ações de VISA da área de saúde com alto risco sanitário
2	Manter atualizado o Cadastro (inclusão e exclusão de estabelecimentos) ILPI registrados no município/Conselho do Idoso	Percentual de instituições de longa permanência para idosos - ILPI cadastradas	Percentual	100	1- Definir cadastro e atualizar os dados cadastrais para ações de VISA em ILPI
3	Manter atualizado o Cadastro de serviços de alimentação com alto risco (inclusão e exclusão de estabelecimentos)	Percentual de estabelecimentos de serviços de alimentação com alto risco sanitário (segundo Res. SES 2191/2020) cadastrados	Percentual	90	1- Definir cadastro e atualizar os dados cadastrais para ações de VISA em estabelecimentos de serviços de alimentação com alto risco sanitário
4	Manter atualizado o serviço de alimentação com médio risco sanitário Cadastro (inclusão e exclusão de estabelecimentos)	Percentual de estabelecimentos de serviços de alimentação com médio risco sanitário (Res. SES 2191/2020) cadastrados	Percentual	80	1- Definir cadastro e atualizar os dados cadastrais para ações de VISA em estabelecimentos de serviços de alimentação com médio risco sanitário
5	Manter atualizado o Cadastro de serviços de alimentação com baixo risco sanitário (inclusão e exclusão de estabelecimentos)	Percentual de estabelecimentos de serviços de alimentação com baixo risco sanitário (Res. SES 2191/2020) e microempreendedores individuais - MEI cadastrados	Percentual	80	1- Definir cadastro e atualizar os dados cadastrais para ações de VISA em estabelecimentos de serviços de alimentação com baixo risco sanitário
6	Realizar no mínimo 2 atividades educativas ou cursos de capacitação no ano ao setor regulado	Número de atividades educativas em vigilância sanitária realizados para empresas e profissionais do setor regulado	Nº absoluto	2	1- Elaborar ou revisar material educativo; 2- Produzir material educativo; 3- divulgar e promover eventos educativos ao setor regulado ou distribuir material
7	Realizar no mínimo 2 atividades educativas de importância sanitária ou cursos no ano a população	Número de atividades educativas em vigilância sanitária realizados para a população	Nº absoluto	2	1 - Elaborar ou revisar material educativo; 2 - Produzir material educativo; 3 - Divulgar e promover eventos educativos à população ou distribuir material
8	Garantir inspeção sanitária, programada para o período avaliado, em estabelecimentos de comércio e produção de alimentos, com alto risco sanitário e passíveis de ação da VISA	Percentual de estabelecimentos da área de alimentos com alto risco sanitário (Res. SES 2191/2020), sujeitos ao controle sanitário municipal, inspecionados	Percentual	100	1- Realizar inspeção sanitária de estabelecimentos da área de alimentos com alto risco sanitário
9	Garantir inspeção sanitária, programada para o período avaliado, em estabelecimentos de comércio e produção de alimentos com médio ou baixo risco sanitário e MEI.	Percentual de estabelecimentos da área de alimentos com médio risco sanitário (Res. SES 2191/2020), sujeitos ao controle sanitário municipal, inspecionados	Percentual	52	1- Realizar inspeção sanitária de estabelecimentos da área de alimentos com médio e baixo risco sanitário
10	Garantir inspeção sanitária, programada para o período avaliado, em estabelecimentos da área da saúde com alto risco sanitário	Percentual de estabelecimentos da área da saúde com alto risco sanitário (Res. SES 2191/2020), sujeito ao controle sanitário municipal, inspecionados	Percentual	55	1- Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos da área da saúde com alto risco sanitário
11	Realizar inspeção sanitária, programada para o período avaliado, em instituições de longa permanência para idosos - ILPI	Percentual de instituições de longa permanência para idosos - ILPI inspecionadas	Percentual	100	1- Realizar inspeção sanitária em instituições de longa permanência para idosos - ILPI
12	Atender às denúncias protocoladas na VISA de interesse sanitário	Percentual de denúncias atendidas pela Vigilância Sanitária	Percentual	55	1- Implementar procedimento para recebimento de denúncia/reclamações; 2- Realizar inspeção sanitária das denúncias protocoladas na VISA
13	Atender às denúncias protocoladas na VISA de interesse sanitário	Percentual de denúncias atendidas pela Vigilância Sanitária	Percentual	55	1- Implementar procedimento para recebimento de denúncia/reclamações; 2- Realizar inspeção sanitária das denúncias protocoladas na VISA
14	Garantir a análise de processos de visto e planta protocolados na VISA	Percentual de projetos básicos de arquitetura analisados	Percentual	100	1- Avaliar e instruir os projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos a ação de VISA
15	Realizar abertura de processos administrativos para infração sanitária	Proporção de processos abertos para infração sanitária	Percentual	100	1- Efetuar abertura de processo administrativo específico para os Autos de Infração lavrados.

### OBJETIVO 2.9: Fortalecer as Ações em Vigilância no Controle as Arboviroses e Zoonoses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
----	-------------------	--	-------------------	-----------	------





1	Promover Educação em Saúde sobre o Combate ao Mosquito Aedes Aegypti nas escolas pactuadas.	Proporção de Escolas contempladas com Ação sobre Combate ao Mosquito Aedes Aegypti.	Percentual	55	1- Garantir equipe mínima para atividades educativas nas Escolas pactuadas no município com realização de palestras, feiras, roda de conversas, oficinas, dentre outras, com a temática dos vetores transmissores de arboviroses.
2	Garantir ações de campo para fiscalização de pontos focais	Proporção de ações de campo para fiscalização de pontos focais	Percentual	55	1- Garantir equipe mínima de 108 agentes de endemias no setor de visita domiciliar para realizar as visitas; 2- Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos agentes.
3	Realizar 6 ciclos (bimestrais) por ano de visitas domiciliares utilizando o tratamento e técnicas adequadas.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Nº absoluto	4	1- Ampliar equipe que realiza visita domiciliar para atingir a meta estabelecida; 2- Contratar mais 40 % do efetivo atual (74 Agentes de Combate às Endemias) para o setor de Visita Domiciliar.
4	Garantir ações de borrição, tratamento com larvicidas e coleta de focos em Pontos Estratégicos cadastrados	Proporção de ações em Pontos Estratégicos cadastrados	Percentual	80	1- Garantir o mínimo de 02 (duas) viaturas (carro fumacê) para realizar as ações; 2- Garantir equipe mínima para ação; 3- Garantir os insumos necessários; 4- Garantir EPIs adequados para equipe; 5- Garantir Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos de pulverização e/ou aquisição de novos pulverizadores.
5	Realizar o Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti (LIRAA)	Realizar o Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti (LIRAA)	Nº absoluto	4	1- Manter no mínimo 05 (cinco) viaturas disponíveis no período de sua execução; 2- Manter o efetivo de Agentes de endemias necessários para sua execução.
6	Garantir cadastramento de novos Pontos Estratégicos (PE) nos imóveis que se enquadram dentro das normas técnicas.	Proporção de cadastro de novos Pontos Estratégicos	Percentual	25	1- Garantir equipe mínima com 04 (quatro) Agentes de Combate às Endemias para realizar levantamento bimestral no município; 2- Disponibilizar 01 (uma) viatura para ação.
7	Garantir ações de bloqueio químico e mecânico dos casos notificados como suspeitos de Arboviroses em concordância com as normas técnicas Estadual e diretrizes do Plano Nacional de Controle da Dengue (PNCD).	Proporção de ações de bloqueio químico e mecânico dos casos notificados como suspeitos de Arboviroses	Percentual	100	1- Manter o funcionamento adequado do carro fumacê e dos equipamentos portáteis para as ações de bloqueio; 2- Garantir agilidade no envio das notificações feita pela Vigilância Epidemiológica para realização das ações de bloqueio em tempo hábil.
8	Garantir mobilização social (mutirões) em bairros com alto índice de infestação e pendências.	Proporção de mobilização social em bairros com alto índice de infestação	Percentual	25	1- Monitorar as localidades com alto índice de Infestação Predial e casos notificados de arboviroses.
9	Garantir instalação de armadilhas para identificação dos vetores nos bairros não cobertos pelos Agentes de Combate às endemias	Instalar 180 armadilhas ao ano, para identificação dos vetores nos bairros não cobertos pelos Agentes de Combate às endemias	Percentual	50	1- Adquirir material necessário para coleta e análise dos vetores; 2- Organizar e planejar as localidades estratégicas; 3- Manter disponível viatura para a equipe do Laboratório Entomológico.
10	Monitorar Imóveis com alto índices de infestação por Aedes aegypti e albopictus para controle de risco de Dengue /Chikungunya/Zika.	Proporção de monitoramento de imóveis com alto índices de infestação por Aedes aegypti e albopictus monitorado	Percentual	80	1- Adequar e manter a estrutura de Supervisão Geral e de Campo; 2- Adquirir equipamentos de informática; 3- Garantir viatura por polo de trabalho.
11	Elaborar, aprovar e implantar o serviço de prevenção e controle de zoonoses	Número de Unidade de Vigilância de Zoonoses Implantada	Nº absoluto	0	1- Implantar 01 Unidade de Vigilância de Zoonoses.
12	Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas de controle, tendo em vista a prevenção de diversos vetores e animais nocivos.	Proporção de atendimentos de reclamações de com relação a vetores e animais nocivos.	Percentual	80	1- Manter a linha telefônica ativa; 2- Dar continuidade ao protocolo de atendimento e as ações realizadas; 3- Garantir viatura para equipe de Zoonoses; 4- Aquisição de...
13	Realizar campanha de vacinação contra raiva em cães e gatos.	Proporção de cães vacinados na Campanha Anual de Vacinação Antirrábica de Cães e Gatos.	Percentual	80	1- Garantir equipe mínima para exceção da vacina antirrábica; 2- Garantir no mínimo 04 viaturas para execução da ação; 3- Garantir no mínimo 4 tendas 3x3 m; 4- Garantir insumos necessários para execução das ações.

**OBJETIVO 2.10: Fortalecer as Ações em Vigilância no Laboratório Municipal de Saúde Pública**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Garantir exames de RT-PCR/SWAB para Covid-19 em paciente sintomáticos de acordo com protocolo estabelecido nas Unidades de Saúde coletoras	Proporção de exames RT-PCR para Covid-19	Percentual	100	1- Manter equipe mínima para cadastramento no sistema GAL; 2- Organizar, monitorar e manter o fluxo para entrega e recebimento nas Unidades de Saúde; 3 - Garantir veículo para transporte de material biológico nas Unidades de Saúde.



2	Realizar testes rápidos para Covid-19 no Laboratório Municipal de Saúde Pública	Proporção de Testes Rápidos para Covid-19 no Laboratório Municipal de Saúde Pública	Percentual	100	1- Garantir estoque suficiente de kits para realização dos testes; 2-Manter equipe mínima com plantão de 24 horas.
3	Realizar baciloscopias de tuberculose e hanseníase, (BAAR) realizados no Laboratório Municipal de Saúde Pública	Proporção de baciloscopia , (BAAR) realizadas no Laboratório Municipal de Saúde Pública	Percentual	100	1- Garantir equipe mínima para realização dos exames; 2- Garantir manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos essenciais para realização do exame; 3- Providenciar aquisição de materiais a fim de garantir a realização do exame.
4	Realizar exame de VDRL para diagnóstico de sífilis dos pacientes encaminhados pelo IST/AIDS/HIV e Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior	Proporção de exames para diagnósticos de sífilis realizados no Laboratório Municipal de Saúde Pública	Percentual	100	1- Garantir equipe mínima para realização dos exames;2- Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos essenciais para realização do exame;3- Providenciar aquisição de material suficiente a fim de garantir a realização do exame.
5	Realizar coleta de exames para fins epidemiológicos das arboviroses para serem realizados no Laboratório Municipal de Saúde Pública ou Laboratórios de Referência	Percentual de coletas para diagnóstico das arboviroses de interesse à Saúde Pública	Percentual	100	1- Garantir material suficiente para realização da coleta; 2- Garantir veículo para transporte de material biológico aos Laboratórios de Referência;
6	Realizar coleta de todos os exames de Agravos de Notificação Compulsória para fins epidemiológicos a serem realizados no Laboratório Municipal de Saúde Pública ou nos Laboratórios de Referência	Proporção de exames para diagnóstico das doenças de Notificação Compulsória de interesse a Saúde Pública	Percentual	100	1- Garantir material suficiente para realização da coleta e/ou exames; 2- Garantir veículo para transporte de material biológico aos Laboratórios de Referência;
7	Realizar coleta para diagnóstico das hepatites virais , HIV, carga viral e CD4+ e CD8+ para fins epidemiológicos a serem realizados no Laboratório Municipal de Saúde Pública ou nos Laboratórios de Referência	Proporção de exames de hepatites, HIV, carga viral e CD4+/CD8+	Percentual	100	1- Garantir equipe mínima para coleta do exames; 2- Garantir material suficiente para realização da coleta; 3- Garantir veículo para transporte de material biológico aos Laboratórios de Referência.
8	Executar a estruturação física e legalização do Laboratório Municipal de Saúde Pública, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente	Percentual de estruturação e legalização do Laboratório Municipal de Saúde Pública de acordo com a Legislação Sanitária Vigente	Percentual	25	1- Adequar o espaço físico do LMSP de acordo com a legislação sanitária vigente; 2 Providenciar documentação necessária para a legalização do LMSP aos órgão competentes.
9	Executar exames de TRM (teste Rápido Molecular) precocemente em todos pacientes assintomáticos respiratório, suspeitos de Tuberculose.	Proporção de TRM (teste Rápido Molecular) realizados.	Percentual	90	1- Garantir o funcionamento e manutenção da capela de fluxo laminar; 2 - Garantir a climatização do ambiente laboratorial com ênfase a obtenção de amostras de qualidade; 3 - Garantir veículo para transporte das amostras; 4 - Garantir profissional de limpeza para o ambiente laboratorial.
10	Realizar o teste IGRA em crianças de 2 anos até 9 anos onze meses e vinte nove dias, contactantes de pacientes de tuberculose (infecção latente).	Proporção do IGRA (Interferon Gamma) realizados.	Percentual	90	1 - Garantir o espaço físico adequado para coleta do exame de acordo com a legislação sanitária vigente; 2 - Garantir profissional para realizar a a coleta; 3 - Garantir equipamento de informática e internet; 4 - Garantir a manutenção da rede elétrica preservando a integridade dos equipamentos.
11	Realizar cadastro das amostras no sistema LogLife do projeto moinho de ventos.	Proporção de amostras biológicas cadastradas no sistema LogLife do Projeto Moinhos Vento.	Percentual	100	1- Garantir equipamento de informática e internet.

**OBJETIVO 2.11: Fortalecer as Ações em Vigilância no Departamento de Imunobiológicos e Rede de Frio**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
----	-------------------	--	-------------------	-----------	------





1	Garantir armazenamento e distribuição para aplicação das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª doses), Poliomielite (3ª doses) e Tríplice Viral (1ª doses)-com cobertura vacinal preconizada nas unidades vacinadoras	Proporção vacinadas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª doses), Poliomielite (3ª doses) e Tríplice Viral (1ª doses) -com cobertura vacinal preconizada	Percentual	95	1- Garantir manutenção preventiva e corretiva das câmaras frias e refrigeradores domésticos para o correto funcionamento dos equipamentos;2- Garantir manutenção preventiva e corretiva do gerador, para evitar possíveis perdas de imunobiológicos em caso de queda de energia elétrica;3- Garantir manutenção e limpeza dos aparelhos de ar condicionado; 4- Manter carro exclusivo e com ar condicionado para transporte dos imunobiológicos e insumos das Rede de Frio até às Unidades de Saúde; 5- Parceria junto a Atenção Primária à Saúde na conscientização das equipes quanto a importância da busca ativa em seus territórios de crianças com esquemas vacinais incompletos para que tenham suas vacinas atualizadas.
2	Monitorar as salas de vacinação existentes nas UFSs na Rede Municipal de Saúde	Proporção de Unidades de Saúde que possuem sala de vacinação	Percentual	100	1- Realizar visitas técnicas de maneira periódica com a enfermeira do departamento e supervisão com as técnicas de enfermagem durante as rotas semanais de entrega de imunobiológico; 2- Disponibilizar viatura para as visitas técnicas.
4	Treinar e supervisionar periodicamente às unidades para o correto preenchimento do Formulário de Movimento Semanal de Imunobiológicos (controle de perdas), para que este seja inserido no SIPNI pelo Departamento de Imunobiológicos e Rede de Frio mensalmente.	Proporção de profissionais capacitados no preenchimento do Formulário de Movimento Semanal de Imunobiológicos.	Percentual	100	1 - Garantir o material gráfico necessário para envio e abastecimento nas unidades vacinadoras; 2- Orientar quanto ao preenchimento correto dos formulários de Movimento Semanal de Imunobiológicos durante as supervisões das técnicas de enfermagem na rota de entrega dos imunobiológicos e durante as visitas técnicas com a enfermeira do Departamento e de acordo com a demanda oriunda das equipes através do telefone.
5	Realizar treinamento in loco com as equipes de enfermagem, com as demandas específicas de cada Unidade de Saúde que foram detectadas durante as entrevistas do check-list (questionário de avaliação) criado pelo Departamento de Imunobiológicos e Rede de Frio, que possui o intuito de diagnosticar e melhorar as dificuldades do processo de <u>trabalho nas salas de vacinas.</u>	Proporção de profissionais avaliados nas Unidades de Saúde que possuem sala de vacinas.	Percentual	80	1- Garantir equipamentos de informática (01 notebook e 01 datashow); 2- Garantir fornecimento regular de material gráfico; 3- Garantir viatura para o deslocamento da equipe.
6	Realizar treinamento in loco com as equipes de enfermagem, com as demandas específicas de cada Unidade de Saúde que foram detectadas durante as entrevistas do check-list (questionário de avaliação) criado pelo Departamento de Imunobiológicos e Rede de Frio, que possui o intuito de diagnosticar e melhorar as dificuldades do processo de <u>trabalho nas salas de vacinas.</u>	Proporção de Unidades de Saúde que possuem sala de vacina, avaliadas quanto a estrutura física e organização.	Percentual	80	1- Garantir fornecimento regular de material gráfico; 3- Garantir viatura para o deslocamento da equipe.
7	Implantar o Plano Operacional Padrão (POP) das salas de vacinas após a aprovação da gestão.	Proporção de Unidades de Saúde que possuem sala de vacinas e/ou que realizem vacinas.	Percentual	100	1- Garantir fornecimento regular de material gráfico.
8	Realizar reuniões periódicas com a SAPS e com a Coordenação da Estratégia de Saúde da Família para estimular a parceria, no intuito de avaliar as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde, discutir indicadores, criar estratégias para elevação da cobertura vacinal e para busca dos bolsões de não vacinados	Número de reuniões com a SAPS e com a Coordenação da Estratégia de Saúde da Família para estimular a parceria e avaliar as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde nas rotinas de vacinação.	Nº absoluto	2	1- Criar agenda com datas fixas para realização das reuniões com a Superintendência em Atenção Primária à Saúde e Coordenação Estratégia de Saúde da Família para que o processo de trabalho possa ser ajustado e redefinido, caso necessário.

**OBJETIVO 2.12: Fortalecer a promoção e prevenção em vigilância em saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Identificar o número de casos notificados pelo Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) com CID D57 e suas variáveis na idade até 10 dias de vida.	Proporção do Número de casos com CID D57 e suas variáveis notificados na idade até 10 dias de vida.	Percentual	80	1- Monitorar o SINAN quanto a notificação de casos de Doença Falciforme de residentes no município.



2	Analisar e acompanhar a taxa municipal de mortalidade infantil.	Taxa de Mortalidade infantil	Percentual	100	1- Monitorar o SIM quanto aos óbitos infantis, investigando os casos e subsidiando as reuniões do Comitê de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal.
4	Ampliar o percentual de declarações de óbitos (DO) com causa básica definida, através da qualificação dos médicos no preenchimento das DO's, construindo relatórios de monitoramento e intervenções.	Proporção de óbitos com causa básica definida.	Percentual	90	1- Elaboração de relatórios anuais contendo a avaliação da mortalidade no município, o percentual de óbitos por causa mal definida, apontamento de ações que contribuam para a elucidação da causa da morte e melhoria
5	Monitorar as doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) e exames diagnósticos realizados no município e fora dele por meio do fluxo de retorno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	80	1- Acompanhar semanalmente o fluxo de retorno do SINAN.
6	Monitorar no SINAN os casos de tuberculose sem informação de exame anti HIV e repassar ao Programa de Controle da Tuberculose para que informe o resultado e atualização dos casos no sistema.	Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose.	Percentual	100	1- Monitorar o indicador pelo SINAN e fornecer informações ao Programa de Controle da Tuberculose para ações específicas quando necessário.
7	Alcançar as metas de investigação de óbito de mulher em idade fértil, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	90	1- Realizar a investigação dos casos de óbito de mulher em idade fértil com o apoio das equipes da assistência.
8	Manter Comitê Municipal de Investigação de óbito de mulher em idade fértil, materno, infantil e fetal garantindo no mínimo 06 (seis) reuniões anuais.	Número de reuniões do Comitê Municipal de Investigação do óbito de mulher em idade fértil, materno, infantil e fetal de Itaboraí.	Nº absoluto	6	1- Subsidiar as reuniões do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal de Itaboraí, com o envio das investigações e relatórios para a discussão das ações para prevenção dos óbitos
9	Elaborar e publicar relatório anual da mortalidade materna, infantil e fetal com ações recomendadas pelo Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal do município.	Número de relatórios apresentados pelo Comitê Municipal de Investigação do óbito de mulher em idade fértil, materno, infantil e fetal por ano.	Nº absoluto	1	1- Elaborar e publicar relatório anual da mortalidade materna, infantil e fetal com ações recomendadas pelo Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal do município.
10	Analisar e acompanhar o percentual municipal de óbitos maternos por ano.	Percentual de óbitos maternos em determinado período e local de residência analisados e acompanhados.	Percentual	100	1- Investigar todos os óbitos maternos de residentes em Itaboraí e produzir relatórios para o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal do município.
11	Alcançar as metas de investigação de óbitos infantis e fetais, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	87	1- Investigar os óbitos infantis e fetais de mães residentes em Itaboraí e produzir relatórios para o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal do município.
12	Acompanhar o percentual de mortalidade ou número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 (quatro) principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	Percentual de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 (quatro) principais DCNT.	Percentual	80	1- Monitorar no SIM a ocorrência dos óbitos nessa população.
13	Qualificar a Vigilância Epidemiológica Laboratorial com a implantação do Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL em 100% dos laboratórios que realizam exames para o SUS no município.	Proporção de laboratórios que enviam os resultados de exames positivos para doenças de notificação compulsória para a Vigilância Epidemiológica.	Percentual	70	1- Elaborar um plano de trabalho junto ao Controle e Avaliação e Laboratório de Saúde Pública para implantação do GAL em 100% dos laboratórios conveniados ao SUS localizados no município.
14	Garantir a emissão de alertas epidemiológicos sempre que necessário.	Proporção de alertas epidemiológicos emitidos por ano.	Percentual	100	1- Elaborar e divulgar alertas epidemiológicos sempre que necessário.
15	Emitir relatórios epidemiológicos de doenças e agravos de notificação, de óbitos e de nascimentos.	Número de relatórios epidemiológicos de doenças e agravos de notificação, de óbitos e de nascimentos por ano.	Nº absoluto	1	1- Emitir relatórios epidemiológicos de doenças e agravos de notificação, de óbitos e de nascimentos.
16	Realizar reuniões bimestrais garantindo a atualização do Plano Municipal de Contingência de Arboviroses e emissão de relatórios.	Número de reuniões para atualização do Plano Municipal de Contingência de Arboviroses em vigência e emissão de relatórios.	Nº absoluto	6	1- Acompanhar o número de notificações de Arboviroses semanalmente, emitir relatórios sempre que necessário, envia-los ao Departamento de Controle de Arboviroses e Zoonoses, subsidiando as discussões nas reuniões de Sala de Situação.
17	Produzir e divulgar no mínimo 02 (dois) boletins epidemiológicos por ano.	Número de boletins epidemiológicos divulgados por ano	Nº absoluto	4	1- Produzir e divulgar no mínimo 02 (dois) boletins epidemiológicos por ano.
18	Garantir a ampliação do número de casos de sífilis congênita com FTAabs realizado aos 18 meses de idade com encerramento no SINAN. Aumento de 10% ao ano	Número de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Nº absoluto	10	1- Realizar reunião com a Área Técnica de IST para ajustar o cumprimento desta ação pelo pediatra que acompanha os casos de sífilis congênita e as equipes de Atenção Primária à Saúde, garantindo a realização do exame e encerrando o caso no SINAN.
19	Garantir a realização de testagem para COVID-19 em todos os casos de óbito por causa indeterminada, incluindo os casos de chegada já cadáver nas unidades de saúde.	percentual de Unidades de saúde que realizam testagem para COVID-19 de óbitos por causa indeterminada.	percentual / razão	100	1-Manter junto ao SAMU e unidades de pronto atendimento a realização de testagem para Covid-19 (RT-PCR) em 100% dos casos de óbitos por causa indeterminada.



20	Garantir o recebimento imediato da notificação de todos os óbitos por suspeita de Covid-19 iniciando imediatamente a investigação dos casos.	percentual de Unidades de saúde que realizam notificação imediata de todos os óbitos por suspeita da COVID-19.	percentual / razão	100	1- Monitorar a ocorrência de óbitos por suspeita de Covid-19 diariamente em 100% das unidades de saúde ou no domicílio atestadas pelo SAMU ou Atenção Primária à Saúde.
21	Realizar o Monitoramento dos Indicadores da COVID-19 com emissão de relatórios para classificação das bandeiras do Plano de Retomada	Número de relatórios semanais dos indicadores da COVID-19 para classificação das bandeiras do Plano de Retomada.	Nº absoluto	26	1- Realizar o Monitoramento dos Indicadores da COVID-19 com emissão de relatórios para classificação das bandeiras do Plano de Retomada
22	Produzir e divulgar mensalmente o Boletim Epidemiológico da COVID-19.	Número de Boletins Epidemiológicos da COVID-19 produzidos e divulgados.	Nº absoluto	12	1- Produzir e divulgar mensalmente o Boletim Epidemiológico da COVID-19.

**OBJETIVO 2.13: Promover realizar ações de prevenção que contribuam com a saúde das pessoas por meio das políticas públicas de Saúde Ambiental, proporcionando assim uma vida saudável com sustentabilidade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Coletas de amostras de água para consumo humano - análise microbiológica - de acordo com o Programa VIGIAGUA em parceria com o LACEN-RJ.	Percentual de amostras para ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS (COLIFORMES TOTAIS e ESCHERICHIA COLI), de acordo com o padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente - parceria com o LACEN.	Percentual	100	Coletar as amostras de água para análise microbiológica, sendo entregue no mesmo dia no LACEN-RJ. Atendendo o calendário mensal disponibilizado pela referida Instituição Pública de Saúde.
2	Coletas de amostras de água de abastecimento - análise físico-química - de acordo com o Programa VIGIAGUA em parceria com o LACEN-RJ.	Percentual de amostras para ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS (ÁGUA DE ABASTECIMENTO - SAA), de acordo com o padrão estabelecido na legislação vigente - parceria com o LACEN.	Percentual	70	Coletar amostras de água nos SAA para análise físico-química, sendo entregue no mesmo dia no LACEN-RJ. Atendendo o calendário disponibilizado pela referida Instituição Pública de Saúde.
3	Lançamentos nos Sistemas GAL/LACEN-RJ - de acordo com o Programa VIGIAGUA.	Percentual de lançamentos nos Sistemas GAL/LACEN-RJ..	Percentual	100	Informar nos Sistemas GAL/LACEN-RJ os dados das amostras de água coletadas, atendendo o calendário disponibilizado pela referida Instituição Pública de Saúde.
4	Lançamentos na Plataforma SISAGUA - de acordo com o Programa VIGIAGUA.	Percentual de lançamentos na Plataforma SISAGUA.	Percentual	100	Informar na Plataforma SISAGUA: os resultados das análises de água realizadas pelo LACEN-RJ; os resultados disponibilizados pela ÁGUAS DO RIO 1 SPE, referente a qualidade da água fornecida ao Município de Itaboraí.
5	Envio dos resultados das análises de água realizadas pelo LACEN-RJ - de acordo com o Programa VIGIAGUA.	Percentual do envio, para o correio eletrônico fornecido, dos resultados das análises de água e orientações básicas.	Percentual	70	Informar através do correio eletrônico (e-mail) fornecido pelos Setores Públicos, Privados e Municípios, os resultados das análises do LACEN-RJ, referente às amostras de água coletadas.
6	Detalhamento de Potenciais Fontes de Risco para a Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade do Ar (Fonte Fixa), em particular as áreas urbanas, caracterizando os possíveis contaminantes ambientais do ar de importância e repercussão na Saúde Pública - de acordo com o Programa VIGIAR.	Número de áreas cadastradas e mapeadas passíveis de contaminantes no ar.	Nº absoluto	10	Realizar visitas in loco, identificando e detalhando as potenciais Fontes de Risco para a Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à qualidade do ar, atendendo o Relatório Anual de Identificação de Risco e os Relatórios Fonte Fixa concernentes as visitas técnicas (SES/MS).
7	Detalhamento de Potenciais Áreas de Populações Exposta a Solo Contaminado para a Vigilância Ambiental em Saúde, caracterizando os possíveis contaminantes ambientais do solo de importância e repercussão na Saúde Pública - de acordo com o Programa VIGISOLO.	Número de potenciais abrigos coletivos emergenciais cadastrados em caso de desastres naturais e ou antrópicos.	Nº absoluto	6	Realizar visitas in loco, identificando e detalhando as potenciais Áreas com Populações Expostas a Solo Contaminado para a Vigilância Ambiental em Saúde, atendendo o Relatório de Acompanhamento Anual das Ações e os Relatórios de Identificação de Áreas concernentes as visitas técnicas (SES/MS).
8	Detalhamento das Áreas passíveis de Desastres Naturais e Antrópicos. Monitoramento das situações de riscos à saúde humana concernente a estes potenciais Desastres - Programa VIGIDESASTRE.	Número de áreas cadastradas e mapeadas passíveis de desastres naturais e antrópicos.	Nº absoluto	6	Realizar visitas in loco, identificando e detalhando as áreas passíveis de potenciais Desastres Naturais e ou Antrópicos para a Vigilância Ambiental em Saúde, atendendo o Plano de Contingência de Enfrentamento em Desastres Naturais do Município.
9	Detalhamento dos potenciais abrigos coletivos emergenciais (Escolas, Instituições Religiosas, entre outros), para atender, se necessário, as áreas passíveis de Desastres Naturais e Antrópicos. Monitoramento do Ambiente Físico desses potenciais abrigos - Programa VIGIDESASTRE.	Número de potenciais abrigos coletivos emergenciais cadastrados em caso de desastres naturais e ou antrópicos.	Nº absoluto	6	Realizar visitas in loco, identificando e monitorando o ambiente físico dos potenciais abrigos coletivos das áreas passíveis de potenciais Desastres Naturais e ou Antrópicos para a Vigilância Ambiental em Saúde, atendendo o Plano de Contingência de Enfrentamento em Desastres Naturais do Município.





10	Detalhamento das Áreas de Populações Expostas ou em Situação de Risco a Agrotóxicos, em particular as áreas rurais e periurbanas. Monitoramento dos potenciais contaminantes ao ambiente e de repercussão na Saúde Pública - Programa VIGIAGROTOXICO.	Número de áreas cadastradas e mapeadas com populações expostas ou em situação de risco a agrotóxicos.	Nº absoluto	6	Realizar visitas in loco, identificando, detalhando e monitorando as potenciais Áreas com Populações Expostas ou em Situação de Risco a Agrotóxicos para a Vigilância Ambiental em Saúde.
11	Detalhamento e monitoramento da Qualidade Saudável do Ambiente Físico (instalações, saneamento básico, etc) dos Espaços Públicos Municipais (indoor e outdoor), tais como, Unidades de Saúde, Escolas, Áreas de Lazer, entre outros - Programa AMBIENTES SAUDÁVEIS-SUSTENTÁVEIS (VIGIAS).	Número de Espaços Públicos Municipais monitorados com relação a Qualidade Saudável do Ambiente Físico.	Nº absoluto	16	Realizar visitas in loco, identificando, detalhando e monitorando o Ambiente Físico, indoor e outdoor, em relação aos preceitos de Espaços Saudáveis e Sustentáveis para a Vigilância Ambiental em Saúde.
12	Detalhamento e monitoramento do Espaço Físico (público e privado) dos Cemitérios, Crematórios e afins, quanto aos potenciais impactos negativos ambientais e de repercussão na Saúde Pública - Programa AMBIENTES SAUDÁVEIS-SUSTENTÁVEIS.(VIGIAS)	Número de Cemitérios, Crematórios e afins monitorados com relação aos potenciais impactos negativos ambientais propiciando malefícios a saúde da população.	Nº absoluto	3	Realizar visitas in loco, identificando, detalhando e monitorando o Espaço Físico dos Cemitérios, Crematórios e afins, com relação aos potenciais impactos negativos ambientais e à saúde da população, principalmente a do entorno, para a Vigilância Ambiental em Saúde.
13	Detalhamento e constatação das demandas referentes as SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS feitas diretamente por MUNÍCIPES, como também da OUVIDORIA e do MINISTÉRIO PÚBLICO. Monitoramento dos potenciais impactos negativos ambientais e de repercussão na Saúde Pública - Programa ASSISTÊNCIA AS DEMANDAS DOS MUNÍCIPES.	Número de demandas feitas diretamente por MUNÍCIPES, OUVIDORIA e MP monitorados com relação aos potenciais impactos negativos ambientais propiciando malefícios a saúde das pessoas.	Percentual	100	Realizar visitas in loco, constatando, identificando, detalhando e monitorando as demanda feitas diretamente por MUNÍCIPES, OUVIDORIA e MP, com relação aos potenciais impactos negativos ambientais e à saúde das pessoas, para a Vigilância Ambiental em Saúde.

### DIRETRIZ Nº 3: Gestão em saúde com participação efetiva do Controle Social e dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde.

#### OBJETIVO 3.1: Reorganizar a Atenção Primária, com melhor custo benefício, estrutura física adequada e utilizando ferramentas de gestão como o geoprocessamento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Reduzir o número de imóveis alugados para equipes de Atenção Básica	Número de imóveis alugados para equipes de Atenção Básica	Nº absoluto	8	Sensibilizar os gestores para organização e reestruturação dos estabelecimentos de Atenção Primária à Saúde.
2	Realizar reuniões com foco em Saúde da População Negra, com participação das lideranças negras, população em geral, profissionais técnicos e gestores, garantindo o Controle Social	Proporção de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam reuniões trimestrais com foco em Saúde da População Negra, com participação das lideranças negras, população em geral, profissionais técnicos e gestores, garantindo o Controle Social	Percentual	50	Capacitar as equipes da APS para atendimento à população negra; Realizar oficina voltadas à cultura negra;
3	Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde dentro dos padrões estruturais mínimos estabelecidos pelas legislações vigentes, com acessibilidade as pessoas com deficiência.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde dentro dos padrões estruturais mínimos estabelecidos pelas legislações vigentes, com acessibilidade as pessoas com deficiência.	Percentual	50	Realizar reestruturação das Unidades de Atenção Primária à Saúde dentro dos padrões estruturais mínimos estabelecidos pelas legislações vigentes, com acessibilidade as pessoas com deficiência.
4	Realizar reuniões do Conselho Gestor na Atenção Primária à Saúde nas Unidades de Atenção Primária à Saúde, garantindo o Controle Social	Proporção de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam reuniões do Conselho Gestor na Atenção Primária à Saúde, garantindo o Controle Social	Percentual	50	Agendar reuniões com Conselho Gestor na Atenção Primária à Saúde nas Unidades de Atenção Primária.

#### OBJETIVO Nº 3.2: Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Garantir o cumprimento de todas as metas elencadas no Calendário do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Percentual de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	Percentual	100	Realizar reuniões para avaliar e deliberar sobre todas as metas elencadas no calendário anual do Conselho Municipal de Saúde; Solicitar total apoio administrativo, técnico, logístico, documental e financeiro à gestão da Secretaria Municipal de Saúde.





2	Realizar reuniões para acompanhar e deliberar sobre os instrumentos de planejamentos do SUS: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), Relatório Anual de Gestão (RAG), Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e a Pactuação Interfederativa de Indicadores de Saúde.	Número de reuniões realizadas para deliberar sobre os instrumentos de planejamento do SUS	Nº absoluto	15	Solicitar a entrega dos instrumentos de planejamento do SUS pela gestão em tempo hábil para avaliação; Realizar reuniões para deliberar sobre os instrumentos de planejamento do SUS entregues pela gestão; Solicitar apoio técnico e documental à gestão sempre que necessário.
3	Realizar reuniões das Comissão Temáticas do Conselho de Saúde para garantir a execução das Políticas Públicas de Saúde e criar mecanismos para a execução dessas políticas.	Número de reuniões realizadas pelas Comissões Temáticas de Saúde para deliberar sobre as Políticas Públicas de Saúde	Nº absoluto	54	Realizar reuniões das Comissões Temáticas para deliberar sobre as Políticas Públicas de Saúde, sempre que solicitado pelas Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde; Solicitar apoio técnico e documental à gestão sempre que necessário.
4	Implementar Portal de Transparência do CMS, com informações sobre as ações e reuniões e contendo aplicação para pesquisa de satisfação dos usuários com relação aos serviços de saúde.	Percentual de implementação do Portal de Transparência e do aplicativo para satisfação dos usuários	Percentual	100	Implementar Portal de Transparência do CMS, com informações sobre as ações e reuniões; Implementar aplicação para pesquisa de satisfação dos usuários com relação aos serviços de saúde.
5	Garantir a realização de reuniões itinerantes do CMS em cada distrito do município	Número de reuniões itinerantes do CMS	Nº absoluto	8	Realizar ao menos uma reunião itinerante em cada um dos distritos do município; Solicitar apoio técnico, logístico, financeiro e documental à gestão sempre que necessário.
6	Realizar reuniões bimestrais entre as Coordenações das Comissões de Saúde para discussão de assuntos de interesse geral	Número de reuniões bimestrais a serem realizadas	Nº absoluto	6	Realizar bimestralmente reuniões bimestrais entre as Coordenações das Comissões de Saúde para discussão de assuntos de interesse geral; Solicitar apoio técnico e documental à gestão sempre que necessário.
7	Garantir as reuniões da Comissões Executiva Permanente do Conselho de Saúde semanalmente	Número de reuniões da Comissão Executiva do CMS	Nº absoluto	52	Realizar semanalmente reuniões da Comissão Executiva Permanente do Conselho Municipal de Saúde para discussão de assuntos de interesse geral; Solicitar apoio técnico e documental à gestão sempre que necessário.
8	Garantir as reuniões da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças (COF) para avaliação das Prestações de Contas da Secretaria de Saúde quinzenalmente.	Número de reuniões da Comissão de Orçamento e Finanças do CMS	Nº absoluto	26	Realizar quinzenalmente reuniões da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças (COF) para avaliação das Previsões Orçamentárias anuais da Secretaria Municipal de Saúde, dos Balançetes Orçamentários e Quadros Demonstrativos de Despesas para as Prestações de Contas, e também dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior encaminhados pela gestão; Solicitar apoio técnico e documental à gestão sempre que necessário.
9	Garantir a participação de Conselheiros e funcionários em Cursos de capacitação (presencial ou à distância) em instituições públicas como Fiocruz, TCE, etc, e privadas, se justificados.	Número de cursos realizados por ano	Nº absoluto	4	Realizar a inscrição dos conselheiros e funcionários em Cursos de capacitação em assuntos relevantes ao Conselho Municipal de Saúde; Fomentar junto ao público-alvo, a importância de se capacitar nesses assuntos, deixando claro a relevância em suas tarefas de deliberação e fiscalização; Solicitar apoio administrativo, técnico, logístico, documental e financeiro à gestão da Secretaria Municipal de Saúde, se necessário.
10	Realizar reuniões plenárias ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que hajam temas para debate.	Número de reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias	Nº absoluto	12	Realizar mensalmente reuniões plenárias ordinárias para discutir e deliberar as metas elencadas no Calendário Anual e outros assuntos que sejam apresentados ao Conselho Municipal de Saúde; Realizar reuniões plenárias extraordinárias, sempre que hajam temas para serem discutidos e deliberados com urgência; Solicitar apoio técnico e documental à gestão sempre que necessário.



11	Garantir custeio de viagens nacionais e/ou regionais, para participação em eventos a convite do Conselho Nacional de Saúde ou outros órgãos, desde que ligadas a atividades inerentes ao CMS.	Número de Conferências e/ou Fóruns Nacionais realizados	Nº absoluto	2	Participar de quaisquer eventos em que o Conselho Municipal de Saúde for convidado pelo Conselho Nacional de Saúde ou outros órgãos; Solicitar à gestão apoio logístico e financeiro para o custeio da participação nesses eventos, como alimentação, transporte e estadia, se necessário.
12	Garantir participação em Conferências de Saúde Regionais, Forum, setoriais e outras que fazem parte do Calendário das atividades do Conselho Estadual de Saúde.	Número de Conferências e/ou Fóruns Estaduais e/ou Regionais realizadas	Nº absoluto	14	Participar de quaisquer Conferências Regionais e Estaduais realizadas no ano de 2023; Solicitar à gestão apoio logístico e financeiro para o custeio da participação nessas conferências como alimentação, transporte e estadia, se necessário.
13	Garantir transporte administrado de forma mais autônoma pelo Conselho para mobilização da população, fortalecimento da participação social no SUS, e monitoramento do funcionamento das Unidades.	Número de veículos a disposição do CMS	Nº absoluto	2	Solicitar junto à gestão apoio logístico para o transporte na realização das ações de fiscalização, preferencialmente com veículo e motorista a disposição do Conselho Municipal de Saúde.
14	Garantir a realização de Conferências e Fórum Municipais de Saúde para definir as diretrizes e objetivos do PMS, para eleição de novo colegiado de 4 em 4 anos e quaisquer outras demandas do CNS e do CES.	Número de Conferências e/ou Fóruns Municipais realizadas	Número	1	Realizar Conferência Municipal de Saúde para eleição do novo colegiado para o quadriênio 2022-2025; Realizar quaisquer outras conferências que se façam necessárias de acordo com as demandas dos Conselhos Nacional e Estadual de Saúde; Solicitar total apoio administrativo, técnico, logístico, documental e financeiro à gestão da Secretaria Municipal de Saúde; Solicitar apoio administrativo, técnico, logístico e financeiro à gestão.
15	Garantir orçamento para a realização das ações do Conselho Municipal de Saúde e demais necessidades, atendendo à Quarta Diretriz da Resolução nº 453 do CNS.	Percentual do orçamento do CMS utilizado em ações e demais necessidades	Percentual	100	Elaborar o Orçamento anual do Conselho Municipal de Saúde junto à gestão; Monitorar os gastos realizados em Ações do Conselho Municipal de Saúde; Solicitar apoio técnico e documental para verificação desses gastos junto à gestão sempre que necessário.

**OBJETIVO 3.3: Transformar e qualificar as práticas de saúde para a organização das ações e dos serviços de saúde, com os processos formativos e com as práticas pedagógicas na formação e desenvolvimento dos trabalhadores da saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Aprimorar os processos de planejamento, gestão, qualificação e formação de profissionais de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	Proporção de Profissionais capacitados nas áreas de planejamento, gestão, qualificação e assistência	Percentual	50	Realizar processo formativo com base na metodologia de Educação Permanente, qualificando os profissionais, de acordo com suas funções, na área de planejamento, gestão e assistência.
2	Aprimorar a promoção de ações educativas de qualificação dos gestores e conselheiros de saúde	Proporção de gestores e conselheiros de saúde capacitados	Percentual	50	Realizar capacitação / curso de formação de gestores e conselheiros de saúde no âmbito do SUS.
3	Fomentar ações de produção de conhecimento e grupos de pesquisa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	Proporção de novos projetos de pesquisa para produção de conhecimento e práticas	Percentual	20	Incentivar os profissionais na construção de novos projetos de pesquisa com ações a serem adotadas na prática de trabalho.
4	Implantar o COAPS na Secretaria Municipal de Saúde para manter os cenários de prática para os estudantes encaminhados pelas instituições de ensino conveniadas	Número de instituições de ensino conveniadas	Nº absoluto	2	1- Realizar Seminário de orientação sobre COAPS e integração Ensino-Serviço. 2- Publicar em DO Nota Técnica referente a alaboração de Edital de Estágio. 3- Formar comissão para elaboração de Edital de Estágio para estudantes de nível técnico e graduação para realização de estágio. 3- Publicar em DO Edital de Estágio para estudantes de nível técnico e graduação para realização de estágio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
5	Fomentar a proposta de Programa de Pós Graduação Latu Senso e Strictu Senso na SMS	Percentual de profissionais que desenvolvem projetos com certificação no âmbito da SMS	Percentual	10	1- Implantar o Programa de Qualificação de Servidores da Saúde (PQSS) 2- Incentivar a qualificação dos profissionais na realização de cursos de especializações.



6	Implementar ações de Educação Permanente para qualificar as redes de atenção à saúde	Percentual de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas na rede / Redes Temáticas de Atenção à Saúde	Percentual	30	1- Realizar processo formativo com base na metodologia de Educação Permanente, qualificando os profissionais da rede de assistência. 2- Realizar Seminário de Educação Permanente, visando qualificar a rede de atenção à saúde. 3- Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde. 4- Buscar apoio das Instituições de Ensino para a formação dos trabalhadores do SUS.
7	Capacitar a Atenção Primária (equipes da Estratégia da Saúde da Família) nas áreas técnicas afins	Proporção de Equipes da Estratégia da Saúde da Família capacitadas nas áreas técnicas afins	Percentual	40	1- Realizar capacitação das equipes da ESF de acordo com as temáticas relevantes e necessidades avaliadas pelas áreas técnicas utilizando metodologias de Educação Permanente. 2- Realizar curso de qualificação, atualizando o processo de trabalho do ACS. 3- Realizar curso introdutório de saúde da família aos novos profissionais. 4- Formar Grupo de Trabalho para discussão sobre a aplicação das metodologias de Educação Permanente no serviço melhorando os mecanismos de comunicação entre os atores envolvidos. 5- Participar da discussão da normatização das linhas de cuidado prioritárias.
8	Capacitar as equipes multiprofissionais da Atenção Especializada nas áreas técnicas afins	Proporção de equipes multiprofissionais da Atenção Especializada capacitadas nas áreas técnicas afins	Percentual	40	Realizar capacitação das equipes multiprofissionais de acordo com as temáticas relevantes e prioritárias (urgência, emergência, obstetrícia, saúde mental, infectologia, etc) e necessidades avaliadas pelas áreas técnicas utilizando metodologias de Educação Permanente.
9	Capacitar as equipes da Vigilância em Saúde nas áreas técnicas afins	Proporção de equipes capacitadas nas áreas técnicas afins	Percentual	40	Realizar capacitação das equipes da Vigilância em Saúde de acordo com as temáticas relevantes e necessidades avaliadas pelas áreas técnicas utilizando metodologias da Educação Permanente.
10	Implantar o Programa de Residência em Medicina e da Residência Multiprofissional	Proporção de novos Programas de Residência em Medicina e da Residência Multiprofissional	Percentual	20	1- Realizar o credenciamento do Programa de Residência junto ao Ministério da Educação em parceria com Instituição de Ensino. 2- Realizar curso para preceptores.

#### OBJETIVO 3.4: Qualificação e consolidação da Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Revisar e Publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME;	Número de revisões da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais dentro da Comissão de Farmácia e Terapêutica, visando novas tecnologias e possíveis mudanças nos dados epidemiológicos do município e publica - lá em diário oficial.	Nº absoluto	1	Reunir a Comissão de Farmácia e Terapêutica para revisar a REMUME e publicar em Diário Oficial.
2	Garantir a correta distribuição dos medicamentos através da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF;	Proporção de estabelecimentos que recebem medicamentos, insumo e material através da Central de Abastecimento Farmacêutico.	percentual	100	Mudança da CAF do almoxarifado central para o novo prédio do almoxarifado da saúde, resultando em uma melhor gestão de estoque e de um melhor fluxo de distribuição de medicamentos.
3	Fortalecer as ações sobre Uso Racional de Medicamentos e Insumos	Proporção de profissionais de saúde capacitados a respeito dos fluxos para aquisição de medicamentos e insumos dos programas estratégicos, básicos e especializado.	percentual	100	Iniciar a capacitação dos profissionais que atuam diretamente nos programas básico, estratégico e especializado.
4	Manter 80% ou mais da cobertura de medicamentos e insumos em estoque, que tem como referência a REMUME	Proporção de medicamentos e insumos em estoque comparando com os itens da REMUME	percentual	80	Garantir um correto ciclo de assistência farmacêutica, envolvendo as seguintes etapas: programação, seleção, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos.
5	Implantação do sistema de controle de estoque nas unidades onde tiver informatização.	Proporção de unidades que são informatizadas e possuem o sistema de controle de estoque.	percentual	100	Propor a Secretaria Municipal de Saúde a informatização das unidades que ainda não se adequaram para que seja possível um correto controle de estoque.





6	Descentralizar a dispensação de medicamentos e insumos através da implantação de polos de farmácias no Centro de Especialidades em Saúde de Itaboraí - CESI, no Distrito de Manilha e/ou onde houver necessidade.	Número de farmácias implantadas	Nº absoluto	1	Criação de 04 Polos de dispensação com farmacêutico e auxiliar de farmácia por região de saúde. Visando sanar o problema de ausência de farmacêuticos nas unidades, além de melhorar a gestão do estoque de medicamentos, garantindo um melhor acesso aos usuários e uma assistência farmacêutica de qualidade.
---	---	---------------------------------	-------------	---	---

**OBJETIVO 3.5: Garantir a informatização adequada da Rede de Atenção à Saúde, monitorando e qualificando a produção e a informação**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Ampliar o número de estabelecimentos públicos de saúde informatizados, segundo critérios da Estratégia Saúde Digital 2020-2028	Proporção de estabelecimentos de saúde informatizados, segundo critérios da Estratégia Saúde Digital 2020-2028	Percentual	93	Adequar a infraestrutura dos estabelecimentos públicos de saúde para informatização; Adquirir equipamentos de informática necessários para a informatização; Informatizar os estabelecimentos públicos de saúde, garantindo a manutenção contínua dos equipamentos de informática instalados; Instalar todos os sistemas de informação em saúde necessários para o uso desses equipamentos de informática nos processos de trabalho da rede de atenção à saúde; Capacitar os profissionais no uso dos sistemas de informação em saúde integrados a Rede Nacional de Dados de Saúde; Criar canais de educação permanente para tirar dúvidas com relação ao uso dos sistemas.
2	Manter todas as equipes de Atenção Primária à Saúde utilizando adequadamente o Prontuário Eletrônico do Cidadão	Proporção de equipes de Atenção Primária à Saúde que utilizam adequadamente o Prontuário Eletrônico do Cidadão	Percentual	100	Manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão em funcionamento nas Unidades de Atenção primária à Saúde; Capacitar os profissionais no uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão em seus processos de trabalho; Criar canais de educação permanente para tirar dúvidas com relação ao uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão e outros sistemas.
3	Ampliar o número de indicadores de Saúde alcançados nos programas de financiamento nacional e estadual	Proporção de Indicadores de Saúde alcançados nos programas de financiamento nacional e estadual	Percentual	50	Monitorar e avaliar a qualidade do registro das informações realizadas pelos profissionais da Saúde; Realizar reuniões para esclarecimentos das dúvidas com relação aos indicadores de saúde e o impacto destes no financiamento estadual e nacional; Realizar medidas corretivas para aprimorar os indicadores de saúde sempre que necessário.

**OBJETIVO 3.6: Estruturar os serviços de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Confeccionar e Implantar a Cartilha da Saúde com o cardápio de todos os serviços de saúde (públicos, filantrópicos, conveniados, etc.), especialidades médicas e multiprofissionais incluindo: endereço, telefone, horário de expediente. Fornecimento da Cartilha da Saúde - via internet.	Proporção de Cartilhas Saúde disponibilizadas nas instituições do município	percentual	60	A Cartilha da Saúde será apresentada pela Internet para que os usuários possam ter acesso aos serviços de saúde do município.
2	Avaliar e monitorar os serviços de saúde como instrumento de gestão através dos indicadores dos serviços de saúde do Ministério da Saúde	Proporção de indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde	percentual	100	elaboração do Manual dos Indicadores de Saúde confeccionado pelos serviços especializados e Atenção primária.
3	Realizar anualmente estudos avaliativos quanto a compatibilidade entre a capacidade instalada, a Programação Pactuada Integrada (PPI) e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde	Proporção de estudos avaliativos quanto a compatibilidade entre a capacidade instalada, Programação Pactuada Integrada (PPI) e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde	percentual	100	formalização com a equipe de fiscalização e o DCAA





4	Potencializar os recursos de informações dos serviços de saúde para aprimoramento e avaliação de resultados fomentando a análise e execução das ações em saúde	Proporção de verificações e análises dos serviços implantados no município e a disponibilidade de acesso a população	percentual	100	acompanhamento pelo DCAA dos serviços de saúde do município e a sua qualidade na execução das ações em saúde
5	Implantar sala de capacitação com sistema informatizado, data show, entre outros equipamentos para capacitar os profissionais de saúde (Educação em Saúde) envolvidos no processo de faturamento, regulação, CNES, etc.	Proporção de profissionais capacitado/treinados nos serviços de saúde na Atenção básica e especializada para a execução do faturamento, regulação, CNES, etc.	percentual	100	Implantar sala de capacitação para os profissionais de saúde no processo organizativo.
6	Implementar os protocolos de encaminhamento para os serviços de regulação na atenção básica e especializada	Proporção de profissionais da rede de atenção básica e especializada com conhecimento dos protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema único de Saúde (SUS)	percentual	100	Protocolos sendo atualizados pela equipe técnica com todos os envolvidos da SEMSA
7	Integrar os diferentes níveis de atenção à saúde para a utilização do Formulário de Referência e Contra-referência do cuidado através da implantação do fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada	Proporção de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência	percentual	80	
8	Implantar nos serviços de atenção básica e especializada municipal o sistema SISREG	Proporção de unidades de atenção básica e especializada com a implantação do SISREG	percentual	50	
9	Implantar o sistema SISREG nos serviços conveniados ao SUS	Proporção de unidades conveniadas ao SUS com implantação do SISREG	percentual	60	
10	Qualificar a auditoria através de cursos com os órgãos competentes	Proporção de auditores capacitados	percentual	80	sem efetivação de auditores
11	Auditar os serviços de saúde conveniados ao SUS verificando as metas quantitativas e qualitativas	Proporção de Avaliação das metas quantitativas e qualitativas verificadas nas instituições de saúde através de instrumentos de avaliação e auditoria	percentual	100	serviços de saúde sendo realizada pelos fiscais de contrato e DCAA
12	Organizar o processo de trabalho de auditoria nas rotinas e atividades programadas às unidades de saúde conveniadas o SUS para verificação dos POPs e sua efetividade	Proporção de unidades visitadas e POPs efetivados	percentual	100	Organizar o processo de trabalho de auditoria mas rotinas e atividades programadas às unidades de saúde conveniadas ao SUS para verificação dos POPs e sua efetividade: 80% dos POPs já foram implantados. Sendo realizada pelos Fiscais de contrato e DCAA

**OBJETIVO 3.7: Garantir o funcionamento da Ouvidoria, atendendo com resolutividade as demandas oriundas dos usuários do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Responder todas as ouvidorias de saúde atendidas na Secretaria Municipal de Saúde	Proporção de ouvidorias de saúde atendidas e respondidas	percentual	90	1- Realizar o atendimentos de ouvidoria dos usuários que procuram a Secretaria Municipal de Saúde com queixas dos serviços de saúde. 2- Efetivar retorno ao usuário, através do acolhimento, proporcionando ao mesmo uma resolução. Encaminhar aos setores competentes as ouvidorias e solicitar respostas dos responsáveis; Dar retorno ao usuários as respostas de suas ouvidorias.

**OBJETIVO 3.8: Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
1	Garantir a Mesa de Negociação Permanente do SUS, promovendo a discussão sobre avanços efetivos no Plano Municipal de Cargos, Carreiras e Salários da SMS	Número de reuniões da Mesa de Negociação Permanente do SUS	Nº absoluto	12	Realizar reuniões de Mesa de Negociação Permanente do SUS para discussão do Plano Municipal de Cargos, Carreiras e Salários do SUS; Publicitar as atas das reuniões a todos os interessados, com ao avanços efetivos realizados pela Mesa.

**OBJETIVO 3.9: Elaborar e encaminhar aos órgãos competentes, no prazo normativo, os Instrumentos de Planejamento em Saúde, dispondo no sistema DigiSUS as informações próprias**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta 2023	Ação
----	-------------------	--	-------------------	-----------	------



1	Verificar o cumprimento das metas elencadas no Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2022-2025 e inserir no Sistema DigiSUS as informações pertinentes aos instrumentos de planejamento em Saúde do período de competência	Proporção de acompanhamento das metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025	percentual	100	Verificar, periodicamente junto às áreas técnicas, o cumprimento das metas elencadas no Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2022-2025 relativas ao ano de 2022; Realizar no Sistema DigiSUS as inserções/edições das informações pertinentes aos instrumentos de planejamento em Saúde, mantendo-os atualizados no aludido sistema, do período de competência.
2	Elaborar e entregar ao Conselho Municipal de Saúde os Relatórios Detalhados do Quadrimestral Anterior	Número de Relatórios do Quadrimestral Anterior entregues ao Conselho Municipal de Saúde	Nº absoluto	3	Elaborar, junto às áreas técnicas, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (relativo ao 3º Quadrimestre de 2022) e encaminhar ao CMS e à Câmara Municipal de Itaboraí; Elaborar, junto às áreas técnicas, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (relativos ao 1º e 2º Quadrimestre de 2023) e encaminhar ao CMS e à Câmara Municipal de Itaboraí; Estruturar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior no sistema DigiSUS.
3	Elaborar e entregar ao Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde (PAS)	Entrega da Programação Anual de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde	Nº absoluto	1	Elaborar, junto às áreas técnicas, a Programação Anual de Saúde (PAS) relativa ao ano de 2024 e encaminhar a mesma ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação; Estruturar a Programação Anual de Saúde referenciada no sistema DigiSUS.
4	Elaborar e entregar ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão (RAG)	Entrega do Relatório Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde	Nº absoluto	1	Elaborar, junto às áreas técnicas, o Relatório Anual de Gestão (RAG) relativo ao ano de 2022 e encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação; Estruturar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referenciado no sistema DigiSUS.

**Programação de Saúde 2023: 244 Metas em 27 Objetivos e 3 Diretrizes**